



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.349

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2017

23 PÁGINAS

GOVERNADOR <b>REINALDO AZAMBUJA SILVA</b>	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

## DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.658, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Prorroga, por sessenta dias, o prazo estabelecido no art. 66 da Lei Complementar nº 230, de 9 de dezembro de 2016.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 66 da Lei Complementar nº 230, de 9 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Prorroga-se, por sessenta dias, o prazo estabelecido no art. 66 da Lei Complementar nº 230, de 9 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 14.659, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Denomina-se Unidade Iria Leite Vieira o Programa Rede Solidária II, com sede no Bairro Jardim Noroeste, no Município de Campo Grande-MS.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando que o Bairro Jardim Noroeste foi estrategicamente selecionado pelo Governo do Estado para receber o Programa Rede Solidária II, em virtude do diagnóstico de vulnerabilidade e de risco social dos mais de 13 mil moradores daquela região;

Considerando que Iria Leite Vieira, natural de Bela Vista-MS, comerciante, radicada em Campo Grande, foi membro da Diretoria do Asilo São João Bosco, em caráter voluntariado, no período de 1965 a 2011, tendo dedicado sua vida à realização de ações e de eventos beneficentes para a manutenção daquela instituição,

D E C R E T A:

Art. 1º Denomina-se Unidade Iria Leite Vieira o Programa Rede Solidária II, com sede no Bairro Jardim Noroeste, no Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DECRETO Nº 14.660, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Regulamenta disposições da Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.698, de 20 de julho de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam regulamentadas por este Decreto as disposições do parágrafo único do art. 2º e do art. 3º da Lei nº 4.698, de 20 de julho de 2015.

Art. 2º As entidades qualificadas como organizações sociais, nos termos da Lei nº 4.698, de 2015, poderão constituir Conselhos de Administração Específicos, ainda que eles possuam percentuais de composição e competências distintas dos seus respectivos Conselho de Administração, para exercer as atribuições referentes aos Contratos de Gestão celebrados, no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul.

§ 1º O Conselho de Administração Específico deverá observar, de forma estrita, as disposições da Lei nº 4.698, de 2015, e deste Decreto, principalmente no que tange à composição e às competências.

§ 2º Observado o disposto neste Decreto, as entidades qualificadas como organizações sociais, a fim de se adequarem às regras da Lei nº 4.698, de 2015, poderão efetuar alterações específicas em seus estatutos, as quais deverão constar em ata.

Art. 3º A entidade pleiteante à qualificação como organização social, para fins de cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 4.698, de 20 de julho de 2015, poderá apresentar a documentação relativa à pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tenha sucedido ou pela qual é controlada ou com a qual tenha comprovado vínculo técnico ou operacional.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 14.269, de 5 de outubro de 2015.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## DECRETO

DECRETO "O" Nº 011/2017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 4.976, de 29 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17

de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO AO DECRETO Nº 011/2017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	FUNDO	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.301.2007.2176	S				
Implementação de Ações, Programas e Estratégias de Atenção à Saúde					
	3	4	103	2.240.000,00	0,00
27901.10.302.2002.2185	S				
Atenção à Saúde de forma regionalizada por meio da qualificação da assistência, com destaque para os Hospitais regionais, estratégicos e de apoio em Mato Grosso do sul					
	3	3	100	480.000,00	0,00
27901.10.303.2003.2183	S				
Aperfeiçoamento da Rede de Assistência Farmacêutica					
	3	3	103	0,00	2.240.000,00
27901.10.305.2005.2182	S				
Ações de Vigilância em Saúde, Prevenção e controle de doenças e agravos à saúde					
	3	3	100	0,00	480.000,00
SUBTOTAL			103	2.240.000,00	2.240.000,00
SUBTOTAL			100	480.000,00	480.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
29204.12.364.2023.2221	F				
Aprimoramento da infraestrutura					
	3	4	240	79.100,00	0,00
29204.12.364.2023.2225	F				
Desenvolvimento da Extensão					
	3	3	240	0,00	62.000,00
	3	4	281	0,00	29.700,00
29204.12.571.2023.2224	F				
Desenvolvimento da pós graduação					
	3	3	240	0,00	17.100,00
	3	4	281	29.700,00	0,00
SUBTOTAL			240	79.100,00	79.100,00
SUBTOTAL			281	29.700,00	29.700,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
31101.06.181.0044.2721	F				
Manutenção e Operacionalização da SEJUSP.					

	2	4	100	642.542,00	0,00
	3	3	100	720.000,00	0,00
31101.06.181.2011.1231	F				
Construir, reformar e ampliar as unidades de segurança pública do Estado do MS.					
	2	4	100	2.026.905,00	0,00
31101.06.181.2011.1233	F				
Aquisição de viaturas e veículos da SEJUSP					
	3	4	100	30.757.000,00	0,00
31101.06.181.2012.1238	F				
Construção, reforma e ampliação das unidades de internação socioeducativas					
	2	4	100	1.431.968,00	0,00
31101.06.182.2011.2245	F				
Reestruturação dos serviços de prevenção e combate a incêndio.					
	3	3	100	0,00	720.000,00
SUBTOTAL			100	35.578.415,00	720.000,00
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL					
31901.06.181.0044.2271	F				
Operacionalização e Gestão do FUNRESP					
	2	4	281	6.977.065,00	0,00
SUBTOTAL			281	6.977.065,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS					
51201.14.130.0059.6082	F				
Manutenção e Operacionalização da AGEPAN					
	2	3	281	19.800,00	0,00
SUBTOTAL			281	19.800,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.15.451.2020.2542	F				
Obras de drenagem e pavimentação em áreas urbanas degradadas					
	2	4	100	615.000,00	0,00
57201.17.512.2020.2540	F				
Obras de infraestrutura de abastecimento de água					
	2	4	100	520.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	1.135.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS					
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS					
59201.13.392.2025.2592	F				
Executar projetos das diversas linguagens artísticas.					
	3	3	281	12.650,00	0,00
59201.13.392.2025.2593	F				
Preservar, conservar e restaurar os bens arquitetônicos do patrimônio estadual.					
	3	3	281	0,00	12.650,00
SUBTOTAL			281	12.650,00	12.650,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS					
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS					
59203.19.571.2023.2634	F				
Lançar chamadas públicas para contratação de projetos e programas de pesquisa.					
	3	3	100	0,00	355.000,00
59203.19.571.2023.2639	F				
Criar Observatório de Economia Criativa para agregar e fomentar projetos de ambientes inovadores e tecnologias sociais do Estado.					
	3	3	100	355.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	355.000,00	355.000,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
63202.20.606.2031.2782	F				
ATER - Agricultura familiar.					
	2	3	100	84.352,00	0,00

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Decreto .....	01
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	05
Boletim de Licitações.....	09
Boletim de Pessoal.....	12
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	18
Municípios.....	19
Publicações a Pedido.....	23

	2	4100	156.101,00	0,00	
	3	3281	0,00	335.511,00	
	3	4281	0,00	748.782,00	
63202.20.606.2031.2785	F				
Equipamentos agrícolas.					
	2	4100	77.149,00	0,00	
	3	4281	748.782,00	0,00	
63202.21.631.2031.2795	F				
Desenvolvimento Agrário e Fundiário.					
	2	3100	35.585,00	0,00	
	2	4100	256.033,00	0,00	
	3	3281	335.511,00	0,00	
SUBTOTAL		100	609.220,00	0,00	
SUBTOTAL		281	1.084.293,00	1.084.293,00	
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
65902.08.244.2032.2874	S				
Implantar e implementar ações técnicas e administrativas para o funcionamento da Escola					
	3	3102	12.860,00	0,00	
65902.08.244.2032.2879	S				
Aprimorar a Gestão da Política de Assistência Social					
	3	3102	0,00	12.860,00	
SUBTOTAL		102	12.860,00	12.860,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999.99.999.0909.9019	F				
Reserva de Contingência					
	3	9100	0,00	30.757.000,00	
SUBTOTAL		100	0,00	30.757.000,00	
TOTAL		100	38.157.635,00	32.312.000,00	
TOTAL		102	12.860,00	12.860,00	
TOTAL		103	2.240.000,00	2.240.000,00	
TOTAL		240	79.100,00	79.100,00	
TOTAL		281	8.123.508,00	1.126.643,00	
TOTAL GERAL			48.613.103,00	35.770.603,00	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64  
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA  
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS  
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO "O" Nº 012/2017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Abre crédito suplementar à Unidade Orçamentária que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 4.976, de 29 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à Unidade Orçamentária mencionada, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Nos termos da autorização contida no § 2º do art.18 da Lei n. 4.901 de 2 de agosto de 2016, fica criada a Fonte 242 - Transferências Fundo a Fundo do DEPEN, em atendimento as normas fixadas na Portaria n. 1.414 de 26 de dezembro de 2016 do Ministério da Justiça e Cidadania.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
 Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL  
 Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO AO DECRETO Nº 012/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017 R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	INS	EG	F	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	NSN	O	N		
	CFD				
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
31903.06.181.0044.2291		F			
Operacionalização e Gestão do FUNPES					
	2	3	242	452.906,00	0,00
	2	4	242	54.188.068,00	0,00
SUBTOTAL			242	54.640.974,00	0,00
TOTAL			242	54.640.974,00	0,00
TOTAL GERAL				54.640.974,00	0,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64  
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA  
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS  
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA /SAT nº 2548 de 10 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre alteração de valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e,

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Valor Real Pesquisado dos seguintes produtos: feijão, milho e sorgo, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 fevereiro de 2017.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2017.

**LAURI LUIZ KENER**

Superintendente de Administração Tributária

### ANEXO A PORTARIA/SAT Nº 2548/2017

#### MILHO

(Portaria/SAT nº 2548/17 altera 2547/17, com efeitos a partir de 14/02/17).

#### MILHO – OPERAÇÃO INTERNA

06205	Milho debulhado - a granel	kg	0,42
00466	Milho debulhado - ensacado	sc 60 kg	25,20
00478	Milho em espiga	carro	252,00

#### MILHO OPERAÇÃO INTERESTADUAL

53218	Milho debulhado - a granel	kg	0,62
53224	Milho debulhado - ensacado	sc 60 kg	37,20
53231	Milho em espiga	carro	372,00

#### SORGO

00539	Sorgo em grão - a granel	kg	0,34
05658	Sorgo em grão - ensacado	60 kg	20,40

#### FEIJÃO (TIPO I, II)

#### FEIJÃO CARIOQUINHA

(Portaria/SAT nº 2548/17 altera 2547/17, com efeitos a partir de 14/02/17).

14782	Feijão carioquinha	kg	2,20
00313	Feijão carioquinha - ensacada	sc 60 kg	132,00
62948	Feijão carioquinha	fd 30 kg	66,00
62950	Feijão carioquinha - T2	kg	1,80
62963	Feijão carioquinha - T2	sc 60 kg	108,00

#### FEIJÃO PRETO

(Portaria/SAT nº 2548/17 altera 2547/17, com efeitos a partir de 14/02/17).

15121	Feijão preto - a granel	kg	2,35
00349	Feijão preto - ensacada	sc 60 kg	141,00
62976	Feijão preto - T2	kg	2,00
62989	Feijão preto - T2	sc 60 kg	120,00

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da Lei Estadual n.2.315, de 25.10.2001.

**1 – ELISANGELA SOUSA DA ROCHA IE: 28.356.703-1**

RUA: Marly Russo Rodrigues, 13 – B. Nova Aquidauana – AQUIDAUANA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa **Nº 34403 – E**

Órgão Preparador Regional de Aquidauana 13  
R. Cel. Estevão Alves Corrêa, 597 Centro Cep:79200-000-Aquidauana-MS  
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3241-4100

Leodomiro Lopes Flores  
Matrícula 24407021  
Chefe do OPR-13 de Aquidauana

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

PELO PRESENTE EDITAL, O(S) CONTRIBUINTE(S) ABAIXO IDENTIFICADO(S) FICA(M) INTIMADO(S) PARA, NO PRAZO DE VINTE(20) DIAS, CONTADOS DO QUINTO(5) DIA DA PUBLICAÇÃO DESTA, RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS O DÉBITO FISCAL EXIGIDO POR MEIO DO(S) TERMO(S) DE TRANSCRIÇÃO DE DÉBITOS INDICADO(S), OU SOLICITAR SUA REVISÃO, SOB PENA DE REVELIA, PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL. EMBASAMENTO LEGAL: ART.23, I C/C ART.24, III DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001 E ART.87, PAR.1 DA LEI ESTADUAL N.1.810, DE 22.12.1997.

1 - SPRESS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA IE: 28.319.046-9  
AVE DOIS, 635 - CENTRO - CHAPADAO DO SUL - MS  
Termo de Transcrição de Débitos Nº 2092-D

Órgão Preparador Regional de Chapadão do Sul 10  
Av. Dezesseis, 941 Centro CEP:79560000-CHAPADÃO DO SUL MS  
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 12:00hs / 12:01hs às 13:30hs  
Telefone: (67) 3562-2386

GERALDO APARECIDO GALINDO PASSOS  
Matrícula 393754  
Chefe do OPR\_10 de CHAPADÃO DO SUL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da Lei Estadual n.2.315, de 25.10.2001.

**1 ARTUR TAVARES C. CARVALHO E OUTROS IE: 28.691.653-3**

Av. Afonso Pena , 3504 – Centro – Miranda - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa **Nº 34368 – E**

Órgão Preparador Regional de Aquidauana 13  
R. Cel. Estevão Alves Corrêa, 597 Centro Cep:79200-000-Aquidauana-MS  
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3241-4100

Leodomiro Lopes Flores  
Matrícula 24407021  
Chefe do OPR-13 de Aquidauana

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SAD/MS Nº 05/2013

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Banco Santander(Brasil) S/A.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA no seu item 8.1 referente ao Convênio SAD/MS nº 05/2013, firmado entre as partes.

VIGÊNCIA: 05 de fevereiro de 2017 a 05 de fevereiro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro 2017.

ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Carlos Alberto Victoriano, Priscila Lima de Oliveira.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 08/2017

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Pedro Gomes.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 além de legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 13.658 de 19 de junho de 2013.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2017.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, William Luiz Foutoura e Carlos Alberto de Assis.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO/SED N. 3.203, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Dispõe sobre a aprovação das Matrizes Curriculares das etapas do ensino fundamental e do ensino médio para as escolas indígenas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Deliberação/CEE/MS n. 10.647, de 28 de abril de 2015, a Lei Complementar n. 165, de 25 de outubro de 2012, a Resolução/SED n. 2.799, de 8 de novembro de 2013, a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e o Processo n. 29/004048/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Matrizes Curriculares das etapas do ensino fundamental e do ensino médio – Educação Escolar Indígena, nas escolas de que trata o Anexo Único desta Resolução, com validade a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução possui valor regimental.

Art. 3º Fica revogada a Resolução/SED n. 3.025, de 12 de fevereiro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.203, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

Município	Escola	Etapas de Ensino	
		Fundamental	Médio
Amambai	Escola Estadual Indígena Mbo'eroy Guarani Kalowá	-	x
Anastácio	Escola Estadual Indígena Guilhermina da Silva	x	-
Aquidauana	Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Professor Domingos Veríssimo Marcos – MIHIN	-	x
	Escola Estadual Indígena Pastor Reginaldo Miguel – Hoyoeno	-	x
Caarapó	Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pascoal Leite Dias	-	x
	Escola Estadual Indígena de Ensino Médio "Ivy Poty"	-	x
Corumbá	Escola Estadual Indígena João Quirino de Carvalho – Toghpanãa	x	x
Dois Irmãos do Buriti	Escola Estadual Indígena Cacique Ndeti Reginaldo	-	x
	Escola Estadual Indígena Natividade Alcântara Marques	-	x
Dourados	Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Intercultural Guateka – Marçal de Souza	x	x
Distrito de Vila Vargas – Dourados	Escola Estadual Presidente Getúlio Vargas – Extensão Terra Indígena Pananbzinho	-	x
Miranda	Escola Estadual Indígena Professor Atanásio Alves – Aldeia Lalima	-	x
	Escola Estadual Indígena Cacique Vicente de Almeida – Aldeia Passarinho	-	x
	Escola Estadual Indígena Cacique Timóteo – Aldeia Cachoeirinha	-	x
Nioaque	Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Angelina Vicente	-	x
Porto Murtinho	Escola Estadual José Bonifácio	-	x
	Extensão Aldeia Tomazia	-	x
	Extensão Aldeia São João	-	x
Sidrolândia	Escola Estadual "Kopenoti" de Ensino Médio Professor Lucio Dias	-	x

Retificação por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.304 de 12 de Dezembro de 2016, página 12.

**Extrato de Termo de Colaboração n. 26.709, Processo: 29/041.015/2016, APM da EE Prof. Luiz Carlos Sampaio.**

**Onde se lê:** Assinatura: 30/11/2016.

**Leia-se:** Assinatura: 29/11/2016

**Extrato do Contrato Nº 0005/2017/SED Nº Cadastral 7606**

**Processo:** 29/025.159/2016

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO

**Objeto:** Maria Cecilia Amendola da Motta  
**Ordenador de Despesas:** Programa de Trabalho 12363201021920001 - Formação profissional, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 44905218 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS.  
**Dotação Orçamentária:** R\$ 8.272,40 (Oito mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)

**Valor:** Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações. A vigência será de 90 (noventa) dias, contatos da assinatura do contrato.  
**Amparo Legal:** 08/02/2017  
**Do Prazo:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Mauro Renato Becker

**Data da Assinatura:** 08/02/2017  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Mauro Renato Becker

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.335, de 24 de janeiro de 2017, página 24.**

**Onde se lê :**

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/004499/2016 **2016NE006437** Data: 22/12/2016  
 FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 FONTE: 0103000000 **VALOR: 504,00 504,00**  
 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

**Leia-se:**

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/004499/2016 **2016NE006437** Data: 22/12/2016  
 FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 FONTE: 0103000000 **VALOR: 504,00**  
 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

**NELSON BARBOSA TAVARES**  
**SECRETARIO DE SAÚDE**

**DELIBERAÇÃO CES/Nº 295/2016**

**Em, 23 de dezembro de 2016.**

O **Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar, a alteração dos representantes dos Segmentos dos Usuários e Trabalhadores em Saúde nas Comissões Permanentes do Conselho Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Anexo.

Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Robson Yutaka Fukuda**

Presidente do CES/MS

Homologado em: 10/02/2017

**Nelson Barbosa Tavares**

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

**ANEXO - Deliberação 295/2016**

COMISSÃO	MEMBRO NOMEADO	SEGMENTO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do FES	Adriana Freixo dos Santos	Trabalhador em Saúde	Diovaner Cesar de S. Ifran
Comissão de Controle Social	Maria Aparecida Palmeira	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)	Vanessa Costa Morito
Comissão de Comunicação e Informação em Saúde	Ada Maria da Cunha e Rodrigues Venturini Juliana Week	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) Trabalhador em Saúde	Zilda Maria Calegari Maria José Batista da Silva
Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Política de Recursos Humanos da Área de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul	Davi Vital do Rosário	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)	Clair Dias Ecker

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 25.418/2015 -111/2015**  
**Processo n.º: 27/004.528/2015**

**Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28,** através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

**Hospital Marechal Rondon - CNPJ n.º 03.202.777/0001-27.**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º **25.418/2015 -111/2015** por 02 (dois) meses a partir de 29/01/2017.

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º **25.418/2015 -111/2015**, não alterados pelo presente termo.

Data ass.: 27.01.2017

**Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49**

**Elcio de Barros Galicia - CPF n.º 734.132.407-49**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº. 65/002.094/2016.**

**DECISÃO:** Visto e examinados os autos do processo de sindicância, tendo por base as conclusões apontadas no relatório e conclusão da comissão sindicante, constantes às fls. 26/29, decido pelo arquivamento dos autos, podendo ser reaberto no surgimento de fatos novos.

**DATA:** 10 de fevereiro de 2017.

**ASSINA:** Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária Interina da SEDHAST.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Termo de Rescisão Convênio nº 001/2015 – **Cadastro Coven nº 024420** – Processo nº 61/000.101/2015

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Rescisão do Convênio nº 001/2015 – 024420 a partir de 23/01/2017 em atendimento ao Artigo 87 Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2.014. A Conveniente foi devidamente notificativa nos termos da Clausula Sétima do Convênio ora rescindido conforme documento constante as fls. 306 do processo nº 61/000.101/2015. As partes dão por terminado o Convênio nº 001/2015 nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**PARTICIPES: ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL,** através da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMADE,** localizada a Rua Desembargador José Nunes da Cunha, sn, Parque dos Poderes - Bloco III,

Campo Grande – MS, CEP 79.031-902, CNPJ sob n.º 02.931.636/0001-82, representada pelo Secretário de Estado **JAIME ELIAS VERRUCK,** residente e domiciliado em Campo Grande-MS e **INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - IMCG,** inscrito no CNPJ sob n.º 15.528.821/0001-72, localizado na Rua Anhanduí, 294, nesta Capital, representado pela Presidente do Conselho Deliberativo **LILLIAM VERONESE,** residente e domiciliada Campo Grande – MS  
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislação aplicável.  
 DATA DA ASSINATURA: 23/01/2017  
 ASSINAM: Jaime Elias Verruck/Secretário de Estado e Liliam Veronese/Presidente do Instituto Mirim de Campo Grande IMCG.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**

**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 321 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Dispõe sobre registro para comercialização de mudas de vegetais cítricos no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, o uso de suas atribuições legais e,

Considerando a RESOLUÇÃO SEPROTUR Nº579 DE 6 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre registro para comercialização de mudas de vegetais cítricos no Estado,

**R E S O L V E**

Art. 1º. Registrar a empresa abaixo relacionada, apta a comercialização de mudas de vegetais cítricos no Estado de Mato Grosso do Sul/MS, conforme cadastro registrado na IAGRO, com fundamento na RESOLUÇÃO SEPROTUR Nº579 DE 6 DE MAIO DE 2010.

EMPRESA/CNPJ/Nº PROCESSO	MENDEREÇO/MUNICÍPIO	RREGISTRO
<b>VIVIANE LAVOURA CUSTÓDIO EIRELLI – EPP</b> CNPJ Nº 19.324.558/0002-31 (Processo: 63/104.777/2016)	CRua Marque de Lavradio, 169 CEP 79.041-340, Jardim São Lourenço - Campo Grande/MS	043/2016

publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2017.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
 Diretor Presidente/IAGRO

**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 322, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Dispõe sobre o cadastramento no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa SDA/MAPA nº 55/2007 que dispõe sobre cadastramento no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção no Estado de Mato Grosso do Sul;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Cadastrar no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção de BananaP na Fazenda das Missangas, no município de Paranaíba, do produtor Carlos Leal de Freitas, no Estado de Mato Grosso do Sul:

NOME	PROCESSO	REGISTRO
Fazenda das Missangas	63/100620/2017	50.500.6309.0031.16.001

Art. 2º. O cadastramento da Unidade de Produção na IAGRO tem o prazo de 01(um) ano da data da publicação, devendo ser solicitado renovação anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2017.

**Luciano Chiochetta**  
 Diretor-Presidente

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 5947/2016/DETRAN**  
**Nº Cadastral 5947**

**Processo:** 31/710.594/2015  
**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e **LUCIANO ARCAS ANDRADE**

**Objeto:** Adita-se a Cláusula Segunda do Contrato n. 5947/2016/DETRAN, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01/02/2017 e término em 31/01/2018, obrigando-se a CONTRATADA cumprir às Cláusulas constantes do contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

**Ordenador de Despesas:** Donizete Aparecido da Silva  
**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93  
**Data da Assinatura:** 24/01/2017  
**Assinam:** Donizete Aparecido da Silva e Luciano Arcas Andrade

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL  
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 - CT Nº 137/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A COPLANGE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo no contrato por mais 02 meses, com término previsto para o dia 24 de março de 2017. PROCESSO Nº 338/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 24.01.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Geraldo Rossatti Lolli Ghetti.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24 DA LEI 8.666/93. **J SOARES ENGENHARIA LTDA-EPP** - OES Nº 0018/2017 - Objeto: Fabricação e instalação de grades metálicas e corrimãos para o prédio da Administração Central da Saneul em Campo Grande - MS. Proc.: 0073/2017/GESAD/SANESUL. Valor: R\$ 5.305,50.

**TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA** - OES Nº 0179/2016 - Objeto: Manutenção corretiva balança analítica. Proc.: 1088/2016/GECSA/SANESUL. Valor: R\$ 1.361,00.

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE DATAS.**

O Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar o prazo de inscrições no Edital de Seleção Pública nº 009/2016, de Programa Exposições Temporárias do MARCO - Museu de Arte Contemporânea - MS, Edição 2017, de 29 de Dezembro de 2016 a 07 de março de 2017.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2017

**Athayde Nery de Freitas Júnior,**  
Diretor-Presidente/FCMS.

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
DO SUL**

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

**AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.**

PROCESSO: 27/100.002/2017	NE: 000108	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 213.040,00	
FAVORECIDO: ESPECIALISTA - PROD. PARA LABORATORIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		

PROCESSO: 27/101.734/2016	NE: 000184	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 333,00	
FAVORECIDO: ART VIDEO EIRELI - EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM.		

PROCESSO: 27/101.734/2016	NE: 000185	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 700,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		

PROCESSO: 27/101.734/2016	NE: 000186	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.417,50	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		

PROCESSO: 27/101.734/2016	NE: 000187	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.148,75	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		

PROCESSO: 27/101.734/2016	NE: 000188	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 10.582,46	
FAVORECIDO: ART VIDEO EIRELI - EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		

PROCESSO: 27/101.734/2016	NE: 000189	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 28,70	
FAVORECIDO: CASA 10 UTILIDADES, ACESSORIOS E SERVIÇOS LTDA - ME.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		

PROCESSO: 27/101.734/2016	NE: 000190	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.360,00	
FAVORECIDO: DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
ORDENADOR DE DESPESAS  
FUNSAU/HRMS

**AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.**

PROCESSO: 27/100.109/2017	NE: 000244	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 36.094,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.109/2017	NE: 000245	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 15.800,00	
FAVORECIDO: FARMACE - IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.109/2017	NE: 000247	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 445,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.109/2017	NE: 000248	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 22.474,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.109/2017	NE: 000249	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 78,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.109/2017	NE: 000250	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.820,00	
FAVORECIDO: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.109/2017	NE: 000251	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 30.360,00	
FAVORECIDO: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.111/2017	NE: 000254	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.112,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.111/2017	NE: 000255	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 20.484,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.111/2017	NE: 000256	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 880,00	
FAVORECIDO: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

**ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO**  
ORDENADOR DE DESPESAS  
FUNSAU/HRMS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO  
DO SUL**

**PORTARIA PROE/UEMS Nº 001/2017, de 01 de fevereiro de 2017.**

Constitui bancas avaliadoras para análise dos traços fenotípicos dos candidatos aprovados pelo regime de cotas para negros (pretos e pardos), no processo seletivo de 2017 para cursos de graduação da UEMS.

O REITOR NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CEPE-UEMS Nº 1.045, de 23 de setembro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CEPE-UEMS N. 1.811, de 24 de outubro de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir bancas avaliadoras para análise dos traços fenotípicos dos candidatos aprovados pelo regime de cotas para negros (pretos e pardos), no processo seletivo de 2017 para cursos de graduação da UEMS.

Art. 2º As bancas avaliadoras de que trata o art. 1º ficam constituídos os seguintes membros:

**I - Unidade Universitária de Campo Grande**

André Luís Silva Lima - Docente, Líder de Movimento Social  
Benedita Marques Borges - Movimento Negro  
Cristiano Figueiredo dos Santos - Docente, Movimento Negro

Edivan Augusto de Araujo - Movimento Negro  
Elifaete da Silva - Movimento Negro  
Gilvanir Xavier de Oliveira - Movimento Negro  
Izadir Francisco de Oliveira - Movimento Negro  
Juliana Amâncio da Silva - Movimento Negro  
Maria de Lourdes Silva - Docente UEMS  
Mariana Aparecida de Castro Peixoto - Movimento Negro  
Mário Henrique dos Santos Lopes - Movimento Negro  
Marlon Leal Rodrigues - Docente UEMS  
Vânia Lucia Baptista Duarte - Professora, Grupo Trabalho e Estudo Zumbi - TEZ

#### II - Unidade Universitária de Paranaíba

Ademilson Batista Paes - Docente UEMS  
Bruno de Oliveira Ribeiro - Docente UEMS  
Camila de Jesus Ribeiro - Estudante (UEMS), Militante do Coletivo Negro Thereza  
Dabel Cristina Maria Salviano - Docente UEMS  
Edna Silva Simões - Militante do Movimento Negro  
Fernando Luís Oliveira Athayde Paes - Militante do Movimento Negro  
Júnior Tomaz de Souza - Técnico UEMS  
Olinézia Moreira da Silva - Presidente Movimento Negro de Paranaíba  
Michel Angelo Francisco Honorato - Militante do Movimento Negro  
Radaí Cléria Felipe Gonçalves - Docente UEMS  
Reille Cristóvão da Cunha - Estudante (UEMS), Militante do Coletivo Negro Thereza  
Viviane Débora da Silva Paula - Militante do Coletivo Negro Thereza  
Wellington Aparecido Santos Lopes - Militante do Coletivo Negro Thereza

#### III - Unidade Universitária de Dourados

Acelino Rodrigues Carvalho - Docente UEMS  
Arielly dos Santos Coutinho - Militante do Movimento Negro  
Cintia dos Santos Diallo - Docente UFGD  
Eliane da Silva - Docente  
Gislaine de Oliveira Correia - Militante do Movimento Negro  
Ireni Aparecida Moreira Brito - Técnico UEMS  
Jacira de Oliveira Figueiredo - Militante do Movimento Negro  
Juliana Cruz Lino - Militante do Movimento Negro  
Maria de Lourdes dos Santos - Docente UFGD  
Maria do Carmo da Encarnação Costa de Sousa - NECAD/SEMED de Dourados  
Maria José de Jesus Alves Cordeiro - Docente UEMS  
Reinaldo dos Santos - Docente UFGD  
Terezinha Coelho de Souza - Técnico UEMS

#### IV - Unidade Universitária de Aquidauana

Agenor Martinho Correa - Docente UEMS  
Jose Maria do Nascimento - Docente UEMS  
Cristiane Cardoso Nimbu - Técnico UEMS  
Norton Hayd Rego - Docente UEMS  
Maria Luiza Albuquerque Correa - Técnico UEMS  
Dalva Ferreira Velasques - Diretora Ensino médio  
Miriam Estela Vargas Maciel do Santo - Coordenadora Ensino Médio

Art. 3º. Os trabalhos das bancas serão realizados durante os períodos de matrícula, conforme editais de chamada dos processos seletivos realizados pela Instituição em 2017.

Art. 4º. De acordo com a demanda e necessidade da Instituição, os membros das bancas poderão migrar entre as Unidades Universitárias.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Mianutti  
Pró-reitor de Ensino - PROE/UEMS

#### Edital nº 01/2017 - RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 67/2016 - PRODHS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 67/2016 - PRODHS**, Unidade Universitária de Coxim, conforme segue:

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: Gestão Ambiental

Nome	Nota Final	Classificação
Cleiton Oliveira dos Santos	9,32	1º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de fevereiro de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO N.º 001/2017** - autorização de uso de espaço destinado ao estacionamento de veículos dos condôminos do Condomínio Residencial Mônico, localizada na Rua Monte Alegre, nº 1935, Jardim América, CEP nº 79.824-070, Dourados/MS.

**Processo Administrativo: 29/500045/2017.**

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUEMS e CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MÔNICO.

**Objeto:** autorização de uso do estacionamento do Centro Cultural Guaraby pelos condôminos do Condomínio Residencial Mônico.

**Valor:** o valor total da remuneração pela autorização de uso oneroso do espaço físico será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**Vigência:** O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**Amparo Legal:** Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981.

**Data de Assinatura:** 11 de janeiro de 2017.

**Assinam:** Prof. Dr. Laércio Alves de Carvalho - Autorizante/Vice-Reitor - UEMS  
Sr. Cleverson Daniel Dutra - Autorizado/subsindico

### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000325, DE 20 de Janeiro de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004172
Requerente	03.982.931/0001-20 - <b>EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.</b>
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	GUIA LOPES DA LAGUNA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 28' 16.06" - Longitude: -56° 5' 57.15" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	150,00 m³/h

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000326, DE 20 de Janeiro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004215
Requerente	03.982.931/0001-20 - <b>EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.</b>
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	ANASTACIO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 29' 46.79" - Longitude: -55° 46' 58.64" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	300,00 m³/h

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000327, DE 20 de Janeiro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000246
Requerente	<b>03.221.900/0001-57 - VIAÇÃO SÃO FRANCISCO LTDA</b>
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26' 12.80" - Longitude: -54° 37' 41.41" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	42.293,00 m³

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000328, DE 20 de Janeiro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000023
Requerente	02.916.265/0076-87 - <b>JBS SA</b>
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 5' 3.04" - Longitude: -54° 14' 0.23" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	1.783.440,00 m³

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000329, DE 20 de Janeiro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001015
Requerente	03.982.931/0001-20 - <b>EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.</b>
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea

Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 55' 48.78" - Longitude: -54° 58' 1.22" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.388.442,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000330, DE 20 de Janeiro de 2017.**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007058
Requerente	971.510.769-91 - <b>CIRLEI TEREZINHA SGUISSARDI KRAUSE</b>
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	ANASTACIO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 31' 0.85" - Longitude: -55° 35' 13.69" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	94.500,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000331, DE 20 de Janeiro de 2017**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006916
Requerente	15.527.906/0006-40 - <b>BIOSEV S.A.</b>
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 7' 5.87" - Longitude: -55° 19' 19.59" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	250,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000332, DE 23 de Janeiro de 2017.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007777
Requerente	064.053.473-20 - <b>ANTONIO CARLOS GONÇALVES ROCHA</b>
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessententação Animal
Município	COXIM
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 31' 43.95" - Longitude: -54° 40' 1.25" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	20.919,00 m <sup>3</sup>

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007778
Requerente	064.053.473-20 - <b>ANTONIO CARLOS GONÇALVES ROCHA</b>
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	COXIM
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 31' 43.95" - Longitude: -54° 40' 1.25" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	105,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000334, DE 24 de Janeiro de 2017.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000224
Requerente	03.229.127/0001-75 - <b>VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA</b>
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 33' 26.44" - Longitude: -54° 35' 15.46" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	11.088,00 m <sup>3</sup>

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005880
Requerente	03.229.127/0001-75 - <b>VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA</b>
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 33' 26.44" - Longitude: -54° 35' 15.46" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	65.102,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000335, DE 24 de Janeiro de 2017.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH003177
Requerente	84.046.101/0019-12 - <b>BUNGE ALIMENTOS S.A</b>
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 18' 42.3" - Longitude: -54° 47' 13.7" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	259.200,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000336, DE 24 de Janeiro de 2017.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000350
Requerente	02.003.402/0009-22 - <b>ADM DO BRASIL LTDA</b>
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 30' 3" - Longitude: -54° 43' 54" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	131,40 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000337, DE 24 de Janeiro de 2017.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005016
Requerente	02.916.265/0074-15 - <b>JBS SA</b>
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 29' 17.34" - Longitude: -54° 44' 54.00" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	173.261,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000342, DE 25 de Janeiro de 2017**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007952
Requerente	49.698.723/0009-52 - <b>M. CASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA</b>
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 3.70" - Longitude: -54° 43' 12.46" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.715,00 m <sup>3</sup>

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007953
Requerente	49.698.723/0009-52 - <b>M. CASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA</b>
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano

Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 3.70" - Longitude: -54° 43' 12.46" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.469,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000343, DE 25 de Janeiro de 2017**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007444
Requerente	04.089.570/0001-50 - <b>AGUAS GUARIROBA S/A</b>
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 11" - Longitude: -54° 31' 55" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	432.000,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000344, DE 25 de Janeiro de 2017**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007782
Requerente	09.071.827/0001-60 - RIO PARDO BIOENERGIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 58' 55.95" - Longitude: -54° 58' 24.65" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	22.849,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000345, DE 25 de Janeiro de 2017**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006997
Requerente	03.113.246/0001-68 - <b>COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CARAVAGIO LTDA</b>
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 29' 47.43" - Longitude: -54° 33' 27.41" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	8.989,00 m <sup>3</sup>

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002619
Requerente	03.113.246/0001-68 - <b>COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CARAVAGIO LTDA</b>
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 29' 47.43" - Longitude: -54° 33' 27.41" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	21.240,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000346, DE 26 de Janeiro de 2017.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007228
Requerente	24.629.230/0001-82 - <b>AGESA ARMAZENS GERAIS ALFANDEGADOS DE MS LTDA</b>
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CORUMBA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI

Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO CALCÁRIOS
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 1' 20.96" - Longitude: -57° 41' 21.19" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	34.085,00 m <sup>3</sup>

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007227
Requerente	24.629.230/0001-82 - <b>AGESA ARMAZENS GERAIS ALFANDEGADOS DE MS LTDA</b>
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CORUMBA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO CALCÁRIOS
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 1' 20.96" - Longitude: -57° 41' 21.19" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	518,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000347, DE 26 de Janeiro de 2017.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001321
Requerente	03.982.931/0001-20 - <b>EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.</b>
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26' 23.83" - Longitude: -52° 52' 40.02" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	173.484,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000348, DE 26 de Janeiro de 2017.**

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007185
Requerente	03.982.931/0001-20 - <b>EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.</b>
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	JUTI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 50' 59.41" - Longitude: -54° 38' 19.98" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	21,60 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000350, DE 26 de Janeiro de 2017.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000677
Requerente	03.982.931/0001-20 - <b>EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.</b>
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	DEODAPOLIS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 17' 17" - Longitude: -54° 10' 13" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	18,00 m <sup>3</sup> /h

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

JAIMÉ ELIAS VERRUCK  
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**BOLETIM DE LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

## TERCEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico o terceiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO.



Cerca nº0910/16, inclusão das seguintes Classe de Materiais: 44905204, 44905208, 44905212. CADASTRO INDEFERIDO: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO, juntamente com os DOCUMENTOS PESSOAIS ( RG e CPF); PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Licença CRN, Encaminhar CRF; CARDOSO E CAMPOS LTDA , Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO, juntamente com os DOCUMENTOS PESSOAIS ( RG e CPF); IVECO LATIN AMERICA LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017; FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MS, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO, juntamente com os DOCUMENTOS PESSOAIS ( RG e CPF), Cópia autenticada do RG e CPF do socio; WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA, Alteração cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Estadual, Certidão de Falência, Certidão de FGTS.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

**BRUNA MILAN**  
Presidente

**SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA**  
Membro

**VIVIANE LANDRE**  
Membro

### AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

#### DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS

PROCESSO: Nº. 6101100038/2017

O Ordenador de Despesas Nilton Pinto Rodrigues, Diretor Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8666/93, em favor de:

**Lopez & Filhos Comércio e Serviços Ltda.**

CNPJ nº 15.923.311/0001-08

Objeto: Recarga dos Extintores da AEM/MS

Valor Estimado: R\$ 945,50 (Novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Em 11 de Fevereiro de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues  
Diretor Presidente  
AEM/MS – INMETRO

### AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 67/100.280/2016

Edital: CONCORRÊNCIA nº 002/2016

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção de 168 (cento e sessenta e oito) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Jardim Betel, município de Itaquiraí/MS.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 002/2016, modalidade Concorrência, tipo Menor Preço e ADJUDICA o objeto à empresa **Ecol Engenharia e Comércio Ltda.**, CNPJ: 15.428.774/0001-95, com o valor global de R\$ 1.837.458,08 - (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

Campo Grande/MS, 09/02/2017.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Republica-se por incorreção.

No Diário Oficial nº 9.348, de 10 de Fevereiro de 2017, pág. 19.

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100000 - nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN/MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/600.005/2017	Prefeitura Municipal de Cassilândia/MS.	Fornecimento de Água e Esgoto para atender a Unidades Penais de Cassilândia/MS.	6.000,00
31/600.118/2017	Sanesul - Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A.	Fornecimento de Água e Esgoto para atender a Unidades Penais do interior.	13.200.000,00

31/600.121/2017	SAEE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto.	Fornecimento de Água e Esgoto para atender a Unidades Penais de São Gabriel do Oeste/MS.	165.000,00
-----------------	--	--	------------

Campo Grande/MS, 09 de Fevereiro de 2017.

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção.

No Diário Oficial nº 9.348, de 10 de Fevereiro de 2017, pág. 19.

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100000 - nos termos do artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN/MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/600.002/2017	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.	Fornecimento de Energia Elétrica para atender as Unidades Penais.	5.280.000,00

Campo Grande/MS, 09 de Fevereiro de 2017.

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção.

No Diário Oficial nº 9.348, de 10 de Fevereiro de 2017, pág. 19.

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100000 - nos termos do artigo 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN/MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/600.068/2017	Imprensa Nacional	Fornecimento de Serviço de Publicação no Diário Oficial da União	5.000,00

Campo Grande/MS, 09 de Fevereiro de 2017.

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### EDITAL CO Nº 070/2016-CLO/AGESUL

EDITAL: CO 070/2016 – CLO-AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 57/101.419/2016.

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de engenharia para melhoramento, recuperação e restauração de segmento da rodovia MS-180, Trecho: Juti – Iguatemi, numa extensão de 98,48 Km.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA/HORA: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 15/02/2017.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2017.

#### COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2.016 - PROC. Nº 00.794/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de perfuração de poço tubular profundo especial no município de Inocência/MS.

MOTIVO DO CANCELAMENTO: A Licitação está cancelada para correção da Planilha de Orçamento, baseado em pedidos de esclarecimentos e a pedido da área requerente.

Campo Grande – MS 10 de fevereiro de 2.017  
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### RATIFICO

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 24 Inc. II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: CERTIFICADO DIGITAL e-OAB TIPO A3 COM TOKEN USB  
Nº PROCESSO: 61/200.293/2016

ÍTEM	QUANT.	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
01	02	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	500,00

Campo Grande, MS 10 de fevereiro de 2017.

**Augusto Cesar Ferreira de Castro**  
Ordenador de Despesas – JUCEMS

**BOLETIM DE PESSOAL****ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 756, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na função de Superintendente da Superintendência de Segurança Pública, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 757, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 4.226, de 16 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.258, de 28 de setembro de 2016, de convocação de militares para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao Coronel PM RR DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 55980024, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 40 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR OSVALDO SEIDLER BOEIRA NETO, matrícula n. 467488021, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, código 131, do Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Controle da Despesa/STE, para a Coordenadoria de Logística e Apoio Operacional/SLI, com validade a partir de 10 de fevereiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de fevereiro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**

**Assunto:** Conversão de licença-prêmio em pecúnia

**Lotação:** AGEPREV

**Situação:** Inativo

**Interessados:**

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Parecer CTEADM/SAF/SEFAZ	Processo n.
103031021	Adair Hardmann	Fiscal Tributário Estadual	053/2017	11/002765/2017
1647021	Leiva Rodrigues do Prado Vendruscolo	Fiscal Tributário Estadual	055/2017	11/002766/2017
23654021	Moacir Dias Peronico	Fiscal Tributário Estadual	054/2017	11/000556/2017
421021	Ronaldo Flores	Fiscal Tributário Estadual	052/2017	11/001764/2017

**DECISÃO:** Defiro os pedidos, com base nos Pareceres especificados no quadro acima, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n. 269, de 19/01/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.335 de 24/01/2017, página 66, Decreto "P" n. 291, de 19/01/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.335 de 24/01/2017, página 68, Decreto "P" n. 5.903, de 27/12/2016, publicado no Diário Oficial n. 9.317 de 29/12/2016, página 37 e Decreto "P" n. 5.252, de 17/11/2016, publicado no Diário Oficial n. 9.296 de 30/11/2016, página 61.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de fevereiro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

**APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**

Na RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" n. 29 de 27 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.341, de 1 de fevereiro de 2017, página 11, na parte que remanejou a servidora SOLANGE RODRIGUES BRUM USHIRO, matrícula n. 467307021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, foi feita a seguinte apostila:

**Onde constou:** "... da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/COFIMT/SAT...".

**Passe a constar:** "... da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras/COFIMT/SAT...".

CAMPO GRANDE-MS, 9 de fevereiro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 96, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR os servidores abaixo relacionados para conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização:

Matrícula n.	Nome	CNH n.
94352028	Juliana Silva Quintana	00156748355
364336022	Ian Odara Araújo Leal	05637366233
113793021	Rosana Souza da Silva	01074994532

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 53/17 – de 09 de fevereiro de 2017.**

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Remover ex-officio os servidores abaixo relacionados, conforme art.82 inciso I da lei Complementar nº 114/2005, com validade a contar da data da publicação.

Função	Matricula	Servidor	Da	Para
Investigador de Pol. Judiciária	52054023	Douglas Artusi Buso	DGPC/GAB	SEJUSP/SISP
Investigador de Pol. Judiciária	23497023	Juliano Candido Picoli	SEJUSP/SISP	DGPC
Investigador de Pol. Judiciária	131425023	Olga Nara Fremiot Lopes	SEJUSP/SISP	DGPC
Investigador de Pol. Judiciária	72627024	Robervan Ferraz de Aguirre	SEJUSP/SISP	DGPC
Investigador de Pol. Judiciária	89535023	Robson de Araujo Martins	SEJUSP/SISP	DGPC

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

/MS

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 045/17 – de 09 de janeiro de 2017.**

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora abaixo relacionada, para exercer a função de Confiança, **Símbolo CGA-1**, com validade a contar da data da publicação.

Prontuário	Nome
19140021	FLÁVIA SOLEDAD VARGAS AZAMBUJA DE JESUS

Campo Grande-MS, 09 de janeiro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 054/17 – de 09 de fevereiro de 2017.**

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **PAOLA CAPELARI BATEZINI**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 127020022, para compor a Comissão Processante no processo nº 31/001564/2016, designada pela RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 328, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário oficial nº 9.308, de 16 de dezembro de 2016, em substituição à servidora **REJANE LIZ DE OLIVEIRA**, Agente Segurança Socioeducativa, matrícula nº 64708022. (OF/GAB/SAS/SEJUSP/MS/Nº54/2017)

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Na RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 341 de 27 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 9317, de 29 de dezembro de 2016, que concedeu Férias aos **servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**, , foi feita a seguinte apostila :

ONDE CONSTA: "... JANEIRO /16."  
PASSE A CONSTAR: "... JANEIRO/17."

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Na RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 010 de 09 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 9326, de 11 de janeiro de 2017, que concedeu Férias ao servidor **CARLOS MAGNO SIQUEIRA ESCOBAR**, matrícula nº 66218022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, foi feita a seguinte apostila :

ONDE CONSTA: "... 2014-2016."  
PASSE A CONSTAR: "... 2014-2015."

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2017.

**ANTONIO CARLOS VEIDEIRA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PORTARIA "P" Nº. 013/17/CGP/SEJUSP/MS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114 de 19 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**REMOVER**, de ofício, no interesse da administração, o servidor **CLEALDON ALVES DE ASSIS JUNIOR**, Perito Papiloscopista, 3ª Classe, Código 27033, POC 414, prontuário nº 426454021, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado no Posto de Identificação de Nova Alvorada do Sul, o qual está subordinado ao DAUR/URPI/DOURADOS/MS, para o Instituto de Identificação Gonçalo Pereira - IIGP/CG/MS, da Coordenadoria Geral de Perícias, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2017, concedendo 10 (dez) dias de trânsito com base no Inciso III, do artigo 85, da LC N.114/05, alterado pela Lei Complementar N. 140, de 22 de dezembro de 2009.

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2017.

**GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**

PERITA CRIMINAL  
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

**POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" 117/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017  
(**Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.347, de 09 Fev 17**)

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**RESOLVE:**

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 1º Sgt QPPM **AURELIO ALVES OSTERBERG**, Mat. 59500021, da **Coordenadoria Militar, de averbação** de 649 (seiscentos e quarenta e nove) dias de serviços prestado a Empresas Privada, conforme abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social NIT 1702841359-2, datado em 16 Jul 03, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
AMAMBAI PREFEITURA	01/07/1987 a 13/12/1988	528 dias
TUT TRANSPORTES LTDA	03/02/1987 a 03/06/1987	121 dias

2. **Em consequência, ANULAR**, a averbação concedida através da portaria "P" 092/DP-1/DP/PMMS, de 22 Jan. 04, publicada no BCG nº 020, de 30 Jan. 04, pagina nº 209, **para fins de regularização funcional**.  
(Solução ao processo 31/300626/2017, de 06/02/2017).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 135/DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a 2º Ten QOPM **LETICIA MICHELE ESCOBAR DO ESPIRITO SANTO**, Mat. 20748021, para exercer a função de **Comandante do 3º Pel / 2ª Cia / 6º BPM / CPA-3 / Ladário - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08.  
(Solução ao Ofício nº 027/CPA-3/PMMS/2017, de 31 Jan 17).

**JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 130394022

PORTARIA "P" 136/DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**RESOLVE:**

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun

92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. Al CB QPPM **CLEBER LUIZ VIEIRA MORAES**, Mat. 115967022, da **3ª CIPM, de averbação** de 856 (oitocentos e cinquenta e seis) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1822154979-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 29 Set 16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Amambai Indústria Alimentícia Ltda – ME	20/09/2000 a 20/11/2000	62 dias
Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos	22/07/2002 a 26/09/2004	794 dias

(Solução ao Processo n. 31/303939/2016).

2. Al CB QPPM **ARIOVALDO DA SILVA**, Mat. 73139021, do **13º BPM, de averbação** de 1186 (mil cento e oitenta e seis) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1278199738-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 23 Ago 16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Dacla – Indústria e Comercio Ltda – ME	02/04/2001 a 06/09/2002	523 dias
KM Segurança Ltda – EPP	01/01/2006 a 17/03/2006	76 dias
Safi Brasil Energia S.A	18/03/2006 a 23/03/2006	06 dias
Sebival Segurança Bancária Industrial e de Valores Ltda	12/02/2007 a 25/12/2007	317 dias
Casa Bahia Comercial Ltda	11/01/2008 a 30/09/2008	264 dias

(Solução ao Processo n. 31/303218/2016).

3. 3º Sgt QPPM **SANTINO FERREIRA LEITE**, Mat. 121102021, do **14º BPMrv, de averbação** de 767 (setecentos e sessenta e sete) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1206842980-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 10 Mar 16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Agropecuária Grendene Ltda	02/01/1985 a 20/06/1986	535 dias
Moran Administração e Participações Ltda	13/08/1987 a 31/03/1988	232 dias

(Solução ao Processo n. 31/303480/2016).

4. 3º Sgt QPPM **VALDECIR SEVERINO DA CRUZ**, Mat. 35166021, do **14º BPMrv, de averbação** de 59 (cinquenta e nove) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1212915543-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 03 Mar 16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Empresa de Seg de Estabelecimento de Cred Itatiaia Ltda	10/09/1982 a 08/11/1982	59 dias

(Solução ao Processo n. 31/303342/2016).

5. CB QPPM **REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Mat. 96542021, do **10º BPM, de averbação** de 2599 (dois mil quinhentos e noventa e nove) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1240802569-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 16 Set 16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Massa Falida de Irmaos Soares – ME	15/09/1990 a 23/06/1993	1007 dias
Supermercados do Sul Ltda	24/06/1993 a 15/01/1995	571 dias
Bom Preço Comercio de Alimento Ltda	02/05/1995 a 16/06/1997	777 dias
S &#38; G. Engenharia e Comercio Ltda – EPP	12/03/2003 a 24/03/2003	13 dias
Setal Serviços Especializados Tecnicos e Auxil Ltda	24/11/2003 a 13/02/2004	82 dias
Chanton Confeitaria Ltda – ME	12/03/2004 a 10/04/2004	30 dias
Repor Serviços Comerciais Ltda	07/05/2004 a 02/09/2004	119 dias

(Solução ao Processo n. 31/303533/2016).

6. SD QPPM **CLAUDIO JULIO LEMES**, Mat. 125039021, do **10º BPM, de averbação** de 2267 (dois mil duzentos e sessenta e sete) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1261853838-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 18 Dez 14, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Guilherme Paulo Vollkopf – ME	02/01/1997 a 31/03/1999	819 dias
Domano Moveis e Esquadrias Ltda – ME	02/01/2004 a 30/09/2007	1368 dias
GSP Grupo de Segurança Privada Ltda – ME	11/04/2008 a 25/05/2008	45 dias
EBS Supermercados Ltda	16/08/2008 a 19/09/2008	35 dias

(Solução ao Processo n. 31/303091/2016).

7. 3º Sgt QPPM **MATUZAEI NARCISO**, Mat. 97141021, do **DOF, de averbação** de 616 (seiscentos e dezesseis) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1225603686-3, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 30 Ago 16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Santa Catarina Participações Societárias Ltda	01/08/1986 a 01/01/1987	151 dias
Santa Catarina Participações Societrias Ltda	01/04/1987 a 08/07/1987	99 dias
Teka Tecelagem Kuehrich SA – Em Recup. Judicial	03/10/1988 a 04/04/1989	184 dias
Matuzael Narciso	01/11/1987 a 30/04/1988	182 dias

(Solução ao Processo n. 31/001336/2016).

8. SD QPPM **RODRIGO NASCIMENTO BONFIM**, Mat. 120836021, do **12º BPM, de averbação** de 1269 (mil duzentos e sessenta e nove) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1283436638-3, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 13 Jun 16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Piratini Ltda – EPP	20/08/2002 a 12/03/2004	568 dias
Coopernavi Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar	01/06/2004 a 22/10/2004	144 dias
Piratini Ltda – EPP	01/11/2004 a 23/04/2005	174 dias
Viação Motta Limitada	13/05/2005 a 10/01/2006	243 dias
Wilson Luiz Pereira Leite &#38; Cia Ltda – ME	01/03/2007 a 18/07/2007	140 dias

(Solução ao Processo n. 31/300003/2017).

9. 2º Sgt QPPM **ROBSON DE ALMEIDA SILVA**, Mat. 112845023, da **AJG**, de averbação de 1205 (mil duzentos e cinco) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1262505638-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 22 Nov 16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Tendencia Informaçoes e Sistemas Ltda	14/03/1997 a 30/09/1997	201 dias
Tendencia Informaçoes e Sistemas Ltda	03/03/2000 a 02/11/2000	245 dias
Ponto Certo Utilidades Domesticas Ltda	12/05/2001 a 12/03/2003	670 dias
SPCC São Paulo Contact Center Ltda	03/09/2003 a 30/11/2003	89 dias

(Solução ao Processo n. 31/304141/2016).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 137/DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

#### R E S O L V E :

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. ST QPPM **HEITOR GONÇALVES MARTINEZ**, Mat. 84759021, do **10º BPM**, de averbação de 1180 (mil cento e oitenta) dias de serviços prestado a Empresas Privada, conforme abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social NIT 1233157020-7, datado em 03 out 15, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
ANA MARIA GOMES DOS SANTOS ME	01/06/1989 a 25/08/1992	1180 dias

(Solução ao Processo 31/300625/2017).

2. 2º Ten QAOPM **CARLOS HENRIQUE WEISSINGER**, Mat. 63932021, do **CEFAP**, de averbação de 2625 (dois mil seiscentos e vinte e cinco) dias de serviços prestado a Empresas Privada, conforme abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social NIT 1218699812-4, datado em 16 Jan 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Companhia Brasileira de Distribuição	01/03/1984 a 05/11/1984	250 dias
Companhia Brasileira de Distribuição	08/02/1985 a 27/06/1988	1233 dias
Banco Sudameris Brasil Sociedade Anonima	01/07/1988 a 04/03/1991	977 dias
Sepaco Ltda	01/12/1991 a 11/02/1992	73 dias
Ebrase Empresa Brasileira de Serviços Ltda	01/06/1992 a 31/08/1992	92 dias

(Solução ao Processo 31/300345/2017).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 138/DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

#### R E S O L V E :

1. **INCLUIR**, no rol de dependentes, do AI CB QPPM **CLEBIO AQUINO ANUNCIATO**, Mat. 114136021, da **5ª CIPM**, a Srª **Melissa Ribeiro Alves da Silva (companheira)**, nascida aos 10 Mai 1980, inscrita no CPF N. 705.833.151-00, conforme Escritura Pública Declaratória de União Estável, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no artigo art. 47, § 3º, letra “j” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14, § 2º, Inciso II da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/300450/2017).

2. **EXCLUIR**, do rol de dependentes do CB QPPM **WELLIGTON DA SILVA**, Mat. 118062022, do **7º BPM**, a Srª **Olanda de Jesus Couto (ex-esposa)**, nascida aos 15 Dez 1978, conforme Termo de Assenta, Processo nº 0800650-33.2016.8.12.0005, da 1ª Vara Civil, da Comarca de Aquidauana – MS, fulcro no artigo art. 47, § 2º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I e Art 15, inciso IV da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo n.º 31/300473/2017).

3. **EXCLUIR**, do rol de dependentes do SD QPPM **DANIEL ELIAS DE OLIVEIRA**

**PINHEIRO**, Mat. 109123021, do **CEFAP**, a Srª **Claire dos Santos Trelha (ex-esposa)**, nascida aos 20 Nov 1985, conforme Averbação de Divorcio Consensual, Autos nº 0842509-75.75.2015.8.12.0001, contida na Certidão de Casamento Matrícula nº 0618380155 2012 3 0005 038 0001238 11, do Cartório da 3ª Circunscrição, da Comarca de Campo Grande – MS, fulcro no artigo art. 47, § 2º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I e Art 15, inciso IV da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo n.º 31/302745/2016).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 139/DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

#### R E S O L V E :

**INCLUIR**, no rol de dependentes (esposas), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo Art 47, § 2º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I, todos da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

1. Do AI CB QPPM **EVANDRO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR**, Mat. 7159021, da **5ª CIPM**, a Srª **Naiara de Oliveira Prudencio de Souza, esposa**, nascida aos 10 Set 1986, inscrita sob o CPF N. 033.149.751-47, conforme Certidão de Casamento nº 48629, Fls nº 098 do Lv nº 248, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300458/2017).

2. Do 3º Sgt QPPM **REGINALDO SILVA DA CRUZ**, Mat. 54527021, da **5ª CIPM**, a Srª **Rosa Cristina Mendonça Valerio, esposa**, nascida aos 06 Nov 1964, inscrita sob o CPF N. 356.751.791-00, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 062901 01 55 2010 3 00165 152 0010652 91, do Cartório do 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300381/2017).

3. Do SD QPPM **ROBERCIO NUNES VEIGA**, Mat. 130697021, da **5ª CIPM**, a Srª **Daniela Farias Correa Veiga, esposa**, nascida aos 10 Out 1984, inscrita sob o CPF N. 011.791.541-69, conforme Certidão de Casamento nº 1527, Fls nº 027 do Lv nº B\_Aux-A 135, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300456/2017).

4. Do 3º Sgt QPPM **JOSE APARECIDO DOS SANTOS XAVIER**, Mat. 106397021, da **5ª CIPM**, a Srª **Joelisse Schiavi Xavier, esposa**, nascida aos 06 Out 1975, inscrita sob o CPF N. 637.513.561-34, conforme Certidão de Casamento nº 33333, Fls nº 030 do Lv nº “B” 0196, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300446/2017).

5. Do SD QPPM **NARCILVIO BATISTA DA SILVA**, Mat. 133077021, da **5ª CIPM**, a Srª **Adriana Cardoso dos Santos da Silva, esposa**, nascida aos 13 Fev 1981, inscrita sob o CPF N. 909.336.051-53, conforme Certidão de Casamento nº 042202, Fls nº 071 do Lv nº 0226, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300455/2017).

6. Do 3º Sgt QPPM **EDUARDO BATISTA DE ARRUDA**, Mat. 6227021, do **7º BPM**, a Srª **Rosana Moreira da Silva de Arruda, esposa**, nascida aos 07 Out 2016, inscrita sob o CPF N. 011.830.311-22, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 061721 01 55 2016 2 00045 259 0007335 89, do Cartório do 2º Serviço Notarial, da Comarca de Aquidauana – MS. (Solução ao Processo nº 31/304356/2016).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 140/DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

#### R E S O L V E :

**INCLUIR**, no rol de dependentes (filhos), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra “b” e “c” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

1. Do SD QPPM **NARCILVIO BATISTA DA SILVA**, Mat. 133077021, da **5ª CIPM**, o menor **Gabriel Santos da Silva, filho**, nascido aos 03 Jan 2006, inscrito no CPF N. 078.046.911-90, conforme Certidão de Nascimento nº 3448, Fls nº 148 do Lv nº

"A-Aux-B", do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300454/2017).

2. Do SD QPPM **GERALDO DE ARRUDA NORONHA**, Mat. 434068021, do **4º BPM**, o menor **Lucas Gabriel Romero Noronha, filho**, nascido aos 19 Jan 2017, Inscrito no CPF N. 082.286.191-70, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 061804 01 55 2017 1 00196 140 0080648 92, do Cartório do 2º Serviço Notarial, da Comarca de Ponta Porã – MS. (Solução ao Processo nº 31/300505/2017).

3. Do 3º Sgt QPPM **JULIO CEZAR GONÇALVES AZAMBUJA**, Mat. 79556021, do **4º BPM**, a menor **Ana Alice Antunes Azambuja, filha**, nascida aos 07 Dez 2016, Inscrita no CPF N. 081.390.891-41, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 061804 01 55 2016 1 00195 272 0080481 10, do Cartório do 2º serviço Notarial, da Comarca de Ponta Porã – MS. (Solução ao Processo nº 31/300506/2017).

4. Do SD QPPM **BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Mat. 102995021, da **5ª CIPM**, o menor **Lorenzo Freitas de Oliveira, filho**, nascido aos 15 Jun 2014, Inscrito no CPF N. 078.507.361-25, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062901 01 55 2014 1 01041 077 0356954 91, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/302339/2016).

5. Do AI CB QPPM **CLEBIO AQUINO ANUNCIATO**, Mat. 114136021, da **5ª CIPM**, o menor **Kleber Matheus Ribeiro Anunciato, filho**, nascido aos 16 Set 2002, Inscrito no CPF N. 073.204.021-30, conforme Certidão de Nascimento nº 149.966, Fls nº 160vº do Lv nº A-163, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Corumbá – MS. (Solução ao Processo nº 31/300449/2017).

6. Do Maj QOPM **ENIO DE SOUZA SOARES**, Mat. 82011021, da **5ª CIPM**, a menor **Lorena da Silva Soares, filha**, nascida aos 07 Jan 2017, Inscrita no CPF N. 081.966.031-00, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062901 01 55 2017 1 01108 161 0377138 84, do Cartório do 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300463/2017).

7. Do AI CB QPPM **EVANDRO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR**, Mat. 7159021, da **5ª CIPM**, a menor **Emilly Ingrid Prudencio de Souza, filha**, nascida aos 20 Set 2008, Inscrita no CPF N. 078.085.741-04, conforme Certidão de Nascimento nº 12.890, Fls nº 290 do Lv "A-Aux-B" nº 043, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300459/2017).

8. Do SD QPPM **ODAIR LEITE MUNIZ**, Mat. 123755021, da **5ª CIPM**, o menor **Matheus Delmao Muniz, filho**, nascido aos 25 Jun 2013, Inscrito no CPF N. 078.578.131-50, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 0618380155 2013 1 00046 140 0018756 76, do Cartório da 3ª Circunscrição, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300424/2017).

9. Do SD QPPM **RICARDO RIBEIRO FERNANDES**, Mat. 434101021, da **5ª CIPM**, o menor **Enzzo Fernandes Miranda, filho**, nascido aos 13 Jul 2012, Inscrito no CPF N. 077.926.341-32, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062521 01 55 2012 1 00074 196 0050996 19, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Naviraí – MS. (Solução ao Processo nº 31/300098/2017).

10. Do SD QPPM **RICARDO RIBEIRO FERNANDES**, Mat. 434101021, da **5ª CIPM**, a menor **Maria Valentina Fernandes Miranda, filha**, nascida aos 06 Jan 2015, Inscrita no CPF N. 074.839.711-69, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062521 01 55 2015 1 00086 149 0053349 65, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Naviraí – MS. (Solução ao Processo nº 31/300099/2017).

11. Do SD QPPM **EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA**, Mat. 105393021, da **5ª CIPM**, de **Leandro Renan Alves de Oliveira, filho**, nascido aos 23 Jan 1997, Inscrito no CPF N. 056.637.031-01, conforme Certidão de Nascimento nº 209776, Fls nº 1993 do Lv nº A-0551, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300382/2017).

12. Do 3º Sgt QPPM **REGINALDO SILVA DA CRUZ**, Mat. 54527021, da **5ª CIPM**, do menor **Thiago Mendonça da Cruz, filho**, nascido aos 29 Nov 2002, Inscrito no CPF N. 077.916.701-51, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062901 01 55 2002 1 00779 290 0278267 37, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300380/2017).

13. Do SD QPPM **EDNALDO VITAL DO NASCIMENTO JUNIOR**, Mat. 107065021, da **5ª CIPM**, o menor **Danilo Otto Vieira Vital, filho**, nascido aos 11 Jan 2010, Inscrito no CPF N. 055.086.491-54, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 0620000155 2010 1 00142 239 0086417 34, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300425/2017).

14. Do SD QPPM **NARCILVIO BATISTA DA SILVA**, Mat. 133077021, da **5ª CIPM**, o menor **Daniel Santos da Silva, filho**, nascido aos 27 Jul 2013, Inscrito no CPF N. 078.046.711-64, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062901 01 55 2013 1 01021 053 0350930 16, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300453/2017).

15. Do SD QPPM **SAMUEL WEIS DE OLIVEIRA**, Mat. 121115021, da **5ª CIPM**,

a menor **Hadassah Ferreira Weis, filha**, nascida aos 22 Nov 2015, Inscrita no CPF N. 078.519.901-22, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062901 01 55 2015 1 01077 058 0367735 20, do Cartório do 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300460/2017).

16. Do SD QPPM **HUDSON GONÇALVES DE LIMA**, Mat. 120602021, da **5ª CIPM**, o menor **Huendeo Viana Gonçalves, filho**, nascido aos 12 Mar 2003, Inscrito no CPF N. 021.363.231-48, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062901 01 55 2003 1 00787 229 0280606 16, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300442/2017).

17. Do SD QPPM **HUDSON GONÇALVES DE LIMA**, Mat. 120602021, da **5ª CIPM**, a menor **Vitoria Pelzi Dorneles Gonçalves de Lima, filha**, nascida aos 19 Jan 2006, Inscrita no CPF N. 056.630.971-80, conforme Certidão de Nascimento nº 305.000, Fls nº 023 do Lv nº 868, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300440/2017).

18. Do 3º Sgt QPPM **JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS XAVIER**, Mat. 106397021, da **5ª CIPM**, o menor **Gustavo Schiavi Xavier, filho**, nascido aos 23 set 2011, Inscrito no CPF N. 078.152.091-65, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062901 01 55 2011 1 00983 015 0339492 72, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300444/2017).

19. Do 3º Sgt QPPM **JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS XAVIER**, Mat. 106397021, da **5ª CIPM**, o menor **Luiz Henrique Schiavi Xavier, filho**, nascido aos 18 Jun 2000, Inscrito no CPF N. 074.491.631-36, conforme Certidão de Nascimento nº 250224, Fls nº 147 do Lv nº "A" 0686, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300443/2017).

20. Do 3º Sgt QPPM **JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS XAVIER**, Mat. 106397021, da **5ª CIPM**, a menor **Isabela Schiavi Xavier, filha**, nascida aos 074.491.501-58, Inscrita no CPF N. 074.491.501-58, conforme Certidão de Nascimento nº 4649, Fls nº 149 do Lv nº "A-Aux 0016, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300447/2017).

21. Do SD QPPM **EDMILSON JOSE DE OLIVEIRA**, Mat. 105393021, da **5ª CIPM**, o menor **Rian Alves de Oliveira, filho**, nascido aos 20 Jun 2005, Inscrito no CPF N. 078.405.181-09, conforme Certidão de Nascimento nº 301.005, Fls nº 228 do Lv nº 854, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300384/2017).

22. Da SD QPPM **TATIANE BELARMINO DA SILVA**, Mat. 425544021, do **4º BPM**, a menor **Karieli Belarmino Delbane, filha**, nascida aos 19 Out 2006, Inscrita no CPF N. 078.685.771-42, conforme Certidão de Nascimento nº 59.958, Fls nº 224 do Lv nº A-144, do Cartório do 2º Serviço Notarial, da Comarca de Ponta Porã – MS. (Solução ao Processo nº 31/303559/2016).

23. Da SD QPPM **TATIANE BELARMINO DA SILVA**, Mat. 425544021, do **4º BPM**, o menor **Sergio Kaique Belarmino Delbane, filho**, nascido aos 09 Jul 2003, Inscrito no CPF N. 078.685.771-42, conforme Certidão de Nascimento nº 51.038, Fls nº 226v do Lv nº A-129, do Cartório do 2º Serviço Notarial, da Comarca de Ponta Porã – MS. (Solução ao Processo nº 31/303558/2016).

24. Do CB QPPM **WELLINGTON DA SILVA**, Mat. 118062022, do **7º BPM**, a menor **Sofia Coelho da Silva, filha**, nascida aos 20 Ago 2012, Inscrita no CPF N. 064.757.091-23, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 0621721 01 55 2012 1 00117 086 0046282 54, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Aquidauana – MS. (Solução ao Processo nº 31/300436/2017).

25. Do CB QPPM **JONDER TOBIAS DA SILVA**, Mat. 124215021, da **DGPL**, a menor **Melyssa Tobias Leal, filha**, nascida aos 09 Set 2009, Inscrita no CPF N. 078.366.241-61, conforme Certidão de Nascimento nº 5985, Fls nº 293 do Lv nº A-014, do Cartório da 3ª Circunscrição, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300269/2017).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 111238021

PORTARIA "P" 141/DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E:

**Conceder a Progressão Funcional Militar Nível III**, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo

serviço, período de **04 Dez 2011 a 03 Dez 2016**, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme segue:

Grad	NOME	MAT	PROCESSO
2º Sgt PM	<b>PAULO VASQUES DE MORAES</b>	96818021	31/300360/17
CB PM	<b> AMADEU FREITAS BRITO</b>	121505022	31/304240/16
CB PM	<b> ANDERSON SILVINO XAVIER DE MOURA</b>	12732021	31/304246/16
3º Sgt PM	<b>FELIPE JOSE DELGADO CANHETE</b>	41719021	31/304241/16
CB PM	<b>GUSTAVO DE ANDRADE BELTRAO</b>	75494021	31/304249/16
CB PM	<b>JONATHAN FARIAS VASCONCELOS</b>	129528022	31/304348/16
3º Sgt PM	<b>JOSE MANOEL FERREIRA DE MELO</b>	130548021	31/304242/16
CB PM	<b>JULIANO BARBOSA DA FONSECA</b>	97152021	31/304247/16
CB PM	<b>RENAN LEONARDO SCHIEFELBEIN OLMEDO</b>	6702021	31/300448/17
CB PM	<b>CELSO HENRIQUE YAMAZAKI</b>	114303021	31/300392/17
CB PM	<b>EDUARDO GARCIA DE LIMA</b>	117782022	31/304532/16
CB PM	<b>ELSIO DA SILVA SANTANA</b>	12038021	31/304534/16
CB PM	<b>RICHARDSON MELGAREJO FREITAS</b>	59255021	31/300530/17
CB PM	<b>HENRIQUE FREITAS FRANCO JUNIOR</b>	119559021	31/304375/16
CB PM	<b>LUIS ANTONIO BOMFIM DOS REIS</b>	6424021	31/304378/16
CB PM	<b>MARCELO CARDOSO DOS SANTOS</b>	73478021	31/304379/16
CB PM	<b>NELSOMAR RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA</b>	57623021	31/304376/16
CB PM	<b>LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN</b>	125141022	31/300277/17
CB PM	<b>CLEITON TEIXEIRA DE ANDRADE</b>	124584021	31/300278/17

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 142/DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**RESOLVE:**

**Conceder a Progressão Funcional Militar**, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, alterada pela Lei Complementar nº 218, de 26 Jul 16, conforme segue:

Pst/Grd	NOME	MAT	PERIODO	NIVEL	PROCESSO
TC PM	<b>Luis Antonio Sá Braga</b>	80105021	1º/01/12 a 31/12/16	<b>VI</b>	31/300553/17
Cap PM	<b>Denise Rosa Higa</b>	130941021	05/01/12 a 04/01/17	<b>III</b>	31/300304/17
Maj PM	<b>Mauro Cesar Sales Ormay</b>	112018021	24/02/12 a 23/02/17	<b>V</b>	31/300583/17
Maj PM	<b>Jose Roberto de Souza Laercio Higino da Cruz</b>	127755021	28/02/12 a 25/02/17	<b>IV</b>	31/300584/17
2º Ten PM	<b>Marco Antonio Nascimento Moura</b>	51446021	21/10/11 a 20/10/16	<b>VII</b>	31/303858/16
2º Sgt PM	<b>Marco Antonio Nascimento Moura</b>	33021	15/01/12 a 14/01/17	<b>III</b>	31/300487/17

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 143/DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**RESOLVE:**

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI**, ao CB QPPM Desig **SEBASTIAO ORTEGA DA SILVA**, Mat. 54987023, da **AJG/CPM**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º Jul 2007 a 14 Jul 2016, já descontados 1596 (mil quinhentos e noventa e seis) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 2º da Lei Complementar nº 127/08, c/c inciso X do Art 47, c/c inciso III do Art 4º (alterada pela redação dada pela Lei Complementar n. 113/05), c/c inciso II, § 1º Art 130 da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/300490/2017).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 144/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**Resolve:**

**Transferir**, por interesse próprio, o 2º Sgt QPPM **GLEDSON SANTANA ALCANTARA**, Mat 98805021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCom) / Campo Grande - MS**.

(Solução ao Processo nº 31/300211/2017, de 16 Jan 17).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR** - Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 145/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei

Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**Resolve:**

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Al CB QPPM **NILTON MARQUES FERREIRA JUNIOR**, Mat 12127021, do **Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCom) / Campo Grande - MS**, para o **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG nº 029/GABSUBCMTG/17, de 08 Fev 17).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR** - Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

**EDITAL N. 7/2017/DRSP/CSP/PMMS**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM PLANEJAMENTO, INTELIGÊNCIA E LIDERANÇA NA SEGURANÇA PÚBLICA, COM EQUIVALÊNCIA AO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA - CSP DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no subitem 7.2 do Edital nº 1/2016/DRSP/CSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9262, de 04 de outubro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** da Inspeção de Saúde (JISO), conforme anexo único a este Edital.

Campo Grande - MS, 10 de fevereiro de 2017.

**JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA** - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 130394022

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 7/2017/DRSP/CSP/PMMS**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM PLANEJAMENTO, INTELIGÊNCIA E LIDERANÇA NA SEGURANÇA PÚBLICA, COM EQUIVALÊNCIA AO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA - CSP DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL.**

**RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE (JISO)**

ORD	MAT	NOME	POSTO	SITUAÇÃO
1	93809021	NIVALDO DE PADUA MELLO	TEN CEL QOPM	APTO
2	108353021	MARCOS PAULO GIMENEZ	TEN CEL QOPM	APTO
3	97471021	CARLOS DA SILVA	TEN CEL QOPM	APTO
4	82075021	EMERSON DE ALMEIDA VICENTE	TEN CEL QOPM	APTO
5	77958022	EDSON FURTADO DE OLIVEIRA	TEN CEL QOPM	APTO
6	88612021	JEFFERSON VILA MAIOR	TEN CEL QOPM	APTO
7	83466021	GILBERTO GILMAR DE SANTANA	TEN CEL QOPM	APTO
8	97470021	NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO	TEN CEL QOPM	APTO
9	94740021	OELITON SANTANA DE FIGUEIREDO	TEN CEL QOPM	APTO
10	67023021	RENATO DOS ANJOS GARNES - AG	TEN CEL QOPM	APTO
11	119910021	LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO	TEN CEL QOPM	APTO
12	89983021	ADMILSON CRISTALDO BARBOSA	TEN CEL QOPM	APTO
13	81416021	JAMES MAGNO MORAIS SILVEIRA	TEN CEL QOPM	APTO
14	84809021	JURACY PEREIRA DA PAZ	TEN CEL QOPM	APTO
15	14927021	PAULO RIBEIRO DOS SANTOS	TEN CEL QOPM	APTO
16	89053021	RODRIGO ALEX POTRICH	TEN CEL QOPM	APTO
17	114227021	WAGNER FERREIRA DA SILVA	TEN CEL QOPM	APTO
18	88544021	MARCELO SANTOS DO AMARAL - AG	TEN CEL QOPM	APTO
19	90752021	LUIZ CARLOS RODRIGUES CARNEIRO	TEN CEL QOPM	APTO
20	61197023	WESLEY FREIRE DE ARAUJO - AG	TEN CEL QOPM	APTO
21	110271021	FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM	TEN CEL QOPM	APTO
22	89156023	WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO	TEN CEL QOPM	APTO
23	95022021	EVERSON ANTONIO ROZENI	TEN CEL QOPM	APTO
24	85735021	ELCIO ALMEIDA	TEN CEL QOPM	APTO
25	74367021	MARCOS CESAR HOBEL ESCANAICHI - AG	TEN CEL QOPM	APTO
26	95235021	CLEDER PEREIRA DA SILVA	TEN CEL QOPM	APTO
27	62495021	MUSSE UNTAR JUNIOR	TEN CEL QOPM	APTO
28	72546021	RENALDO MEITSO NAKAZATO JUNIOR - AG	TEN CEL QOPM	APTO
29	109167021	EDGAR GODOES ALMADA	TEN CEL QOPM	APTO
30	87020021	MARCUS VINICIUS POLLET	TEN CEL QOPM	APTO
31	21114021	AUGUSTO CESAR DOS SANTOS	TEN CEL QOS-1 M&O	APTO
32	95104021	CLAUDEMIR DE MELO DOMINGOS	MAJOR QOPM	APTO
33	87729021	LAUCINEY CHRISTIAN RAMOS	MAJOR QOPM	APTO
34	112246021	JOSE CARLOS RODRIGUES	MAJOR QOPM	APTO
35	8192021	SIDNEY CESAR RODRIGUES	MAJOR QOPM	APTO
36	55199021	HELBERT DAVYSON ROMERO DE SOUZA	MAJOR QOPM	APTO
37	87324021	CELIO RAMOS BARBOSA	MAJOR QOPM	APTO

38	112018021	MAURO CESAR SALES ORMAY	MAJOR QOPM	APTO
39	109354021	DANIEL ELIAS DOS SANTOS	MAJOR QOPM	APTO
40	75924021	LAUDINEY CRUZ DE CARVALHO	MAJOR QOPM	APTO

**EDITAL Nº 002/17-PM3/DFNSP****PROCESSO SELETIVO PARA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**O Comandante-Geral da PMMS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº. 001/16-PM3/DFNSP, torna público, para conhecimento dos interessados a divulgação dos policiais militares inscritos no processo seletivo da Força Nacional de Segurança Pública, conforme anexos deste Edital e abre prazo para recurso.

O recurso deverá ser digitado e conter fundamentação com argumentação lógica e consistente, e posteriormente deverá ser encaminhada a 3ª EMG/PM.

Quartel do QCG, em Campo Grande, 09 de fevereiro de 2017.

**JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA – Coronel QOPM**

Comandante-Geral da PMMS  
Matr. 130394022

**ANEXO "A" - EDITAL Nº 002/17-PM3/ DFNSP****PROCESSO SELETIVO PARA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

ORDEM	Posto/ Graduação	MATR	NOME	OPM
1	ST PM	107785021	ELISMAR OLIVEIRA DE SOUZA	16º BPM
2	1º SGT PM	83547021	RAMÃO EDIVALDO ESCOBAR	BPChoque
3	1º SGT PM	44910021	DONISETE APARECIDO MARTINS AFONSO	1º BPM
4	1º SGT PM	81081021	ELPIDIO FERREIRA DE OLIVEIRA	7º BPM
5	2º SGT PM	115145021	EDUARDO VERNES ENDRES	3º BPM
6	3º SGT PM	12477021	FLÁVIO HENRIQUE SILVA	6º CIPM
7	3º SGT PM	68165021	WALTENYR COSME DO NASCIMENTO	BPChoque
8	3º SGT PM	89666021	PAULO ROBERTO GAVILAN GARCIA	BPChoque
9	3º SGT PM	20199021	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAGAKI	BOPE
10	CB PM	119380021	ANDERSON AFONSO FURTADO	7º BPM
11	CB PM	84051021	ANTONIO MARCOS AVALOS DA SILVA	17º BPTran
12	CB PM	120070021	CIRO JORGE DA SILVA	BPChoque
13	CB PM	102906021	CRISTIANE MERELES GONÇALVES	3º BPM
14	CB PM	67957021	EDIVALDO MORAIS LEITE	10º BPM
15	CB PM	122222021	ELIANE SANTOS OLIVEIRA	1º EIPMont
16	CB PM	124761021	IVAN SOUZA DE ANDRADE	BPChoque
17	CB PM	117360021	JOSE DENIVALDO DO NASCIMENTO ROQUE	10º BPM
18	CB PM	96693021	JOSÉ ROBERTO DA CRUZ ARAÚJO	BPMGdae
19	CB PM	130889021	LUCAS MARCEL COMIM FONTES	2º BPM
20	CB PM	100000021	LUCIENE PEREIRA AVALHÃES	7º BPM
21	CB PM	127560021	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	BPChoque
22	CB PM	115188021	MURILO LUCIANO DE SOUZA JUNIOR	7º BPM
23	CB PM	102858021	NAERCIO NEVES MONTOVANI	BPChoque
24	CB PM	96577021	RICARDO LOPES PAULINO	1º EIPMont
25	CB PM	122185021	TIAGO BENITO FRIGOTTO SENGANFREDO	CGPA
26	CB PM	89418021	VELBION AZAMBUJA DA SILVA	9º BPM
27	CB PM	13187021	VINICIUS DIAS DINIZ	BPMGdaE
28	CB PM	115016021	WANDERLEY BORGES QUEIRUJA	1º BPM
29	CB PM	114061021	WILHIAN BATISTA AKAHOSHI	11º BPM
30	AL CB PM	129752021	CLAUDINEI RODRIGUES MARTINS	7º BPM
31	AL CB PM	15152021	MARCELO FLORENTINO	11º BPM
32	AL CB PM	10470021	SANER ELIAS DIAS LEITE	7º BPM
33	AL CB PM	20481021	VALDECI ALEXANDRE DA SILVA	7º BPM

**ANEXO "B" - EDITAL Nº 002/17-PM3/ DFNSP****PROCESSO SELETIVO PARA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – INSCRIÇÃO INDEFERIDA POR NÃO PREENCHER OS REQUISITOS CONTIDOS NO ITEM 4. DO EDITAL Nº 001/16-PM3/DFNSP**

ORDEM	P/G	MATR	NOME	OPM
1	AL CB PM	130304022	JAQUELINE BRITES CANHETE	7º BPM

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 16, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 8º, parágrafo único do art. 55; c/c o art. 66 e 70 da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14;

**R E S O L V E:**

**Nomear**, por necessidade do serviço, o Cap QAOBM SILVIO ROMERO BENITES – Mat. 60.158-021, para exercer, provisoriamente, a função de Comandante da 2ª SBM/1º SGBM/Ind. (Anastácio-MS), com base no Art. 23, inciso IV da Lei Complementar nº 127 de 15 Mai 08, a contar de 10 de fevereiro de 2017.

Campo Grande-MS, 10 de fevereiro de 2017.

**ESLI RICARDO DE LIMA – CEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBMMS

**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 092, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**Remover**, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
43767023	Celso Eugenio De Carvalho Coelho	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS
115969025	Daniela Pereira Lima	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS

Campo Grande, MS, 10 de fevereiro de 2017

**MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 084, 09 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 33683023, Delegada Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Coxim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Alcinoópolis/MS, no período de 06 a 20 de março de 2017, em razão de gozo de férias do Dr. Gustavo Mussi.

Campo Grande, MS, 09 de fevereiro de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 085, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Revogar** a contar da data da publicação a Portaria "P" DGPC/MS nº 027, de 09 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9325, de 10 de janeiro de 2017 que designou **EDEMILSON JOSÉ HOLLER**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 81120022, Delegado Titular da 2ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Antonio João/MS, a contar de 23 de dezembro de 2016, até ulterior deliberação, por não haver Delegado Titular na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 09 de fevereiro de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 086, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar SUELI ARAUJO LIMA ROCHA**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 96243026, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento à Mulher de Ponta Porã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Antonio João/MS, a contar da data da publicação, até ulterior deliberação, em razão de não haver delegado titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 09 de fevereiro de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 087, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**Remover**, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
115043024	Helder Kohagura da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	1ª	2ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS	Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/MS

108919025	Carla Tatiana Azevedo de Menezes	Escrivã de Polícia Judiciária	2ª	Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/MS	2ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS
-----------	----------------------------------	-------------------------------	----	---	--

Campo Grande, MS, 09 de fevereiro de 2017

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 090, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar ROSELY APARECIDA MOLINA**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 111501022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Coordenador, símbolo DAPC- 4, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar de 08 de fevereiro de 2017.

Campo Grande, MS, 10 de fevereiro de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 091, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 6181022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Coordenador, símbolo DAPC- 4, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar de 08 de fevereiro de 2017.

Campo Grande, MS, 10 de fevereiro de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" AGEPAN Nº 007, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder à servidora **GIZELE CRUZ DE OLIVEIRA**, matrícula 84215021, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Serviços Organizacionais, lotada nesta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEPAN**, 30 (trinta) dias, de Licença Para Tratamento da Própria Saúde, Prorrogação, conforme laudo da Junta Médica de Campo Grande, no período de **26.01.2017 à 24.02.2017**, com fundamento no artigo 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**YOUSSIF DOMINGOS**  
Diretor-Presidente

### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 79, de 10 de fevereiro de 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Designar** o servidor **ANTONIO RUBENS FERNANDES**, prontuário nº. 81315021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, na Função Privativa da Carreira Penitenciária "Chefe de Divisão" de **Chefe da Divisão dos Estabelecimentos Penais**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da dispensa do servidor MAURO CEZAR BARBOSA LEVERMANN, prontuário nº. 35415021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, **com validade a contar de 9 de fevereiro de 2017.**

Campo Grande MS, 10 de fevereiro de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 80, de 10 de fevereiro de 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando a solicitação da Presidente da Comissão que apura os fatos narrado nos autos, abaixo relacionados. (Solução ao Ofício nº. 13/2017/PREP/PAR)

**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, o curso dos prazos processuais no período de 13/2/2017 à 14/3/2017 dias, em virtude de férias da Presidente da Comissão.

Processos	Portaria de Instauração
31/600432/2013	Portaria "P" Nº 200/16 – DOE nº 9.155/2016 - Página 30
31/600720/2015	Portaria "P" Nº 444/15 – DOE nº 9.033/2015 - Página 28
31/601111/2015	Portaria "P" Nº 439/15 – DOE nº 9.029/2016 - Página 28
31/601729/2016	Portaria "P" Nº 365/16 – DOE nº 9.213/2016 – Página 33

Campo Grande-MS, 10 de fevereiro de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Mat. 18128021

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 32 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor Alexy Damiani Medeiros da Silva, matrícula nº 119428021, para exercer a função de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Ponta Porã, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 1º de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

**ENELVO IRADI FELINI**  
Diretor-Presidente

### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" IMASUL N. 011, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DETERMINAR** a instauração de Processo de Sindicância para apuração dos fatos descritos no Processo nº 61/400.324/2017, e designar Comissão Sindicante composta pelos servidores: **Balbina Mirna de Souza Lima**, matrícula nº 64690023, ocupante do cargo de Advogada; **Darcio dos Santos Oliveira**, matrícula nº 435725021, ocupante do cargo de Técnico em Recursos Humanos; e **Vera Lucia Faria**, matrícula nº 48833024, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Ambientais; todos lotados neste Instituto, sob a presidência da primeira, cujos trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

**CAMPO GRANDE, 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**JAIME ELIAS VERRUCK**  
Diretor-Presidente

### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/ Nº 012/2017 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**REVOGAR** a vacância da servidora **ALEXANDRA SOUZA RUIZ**, prontuário nº 106460-021, cargo de Analista de Atividades Mercantis, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, lotada no município de Ponta Porã/MS, efetuado por meio da Portaria "P" JUCEMS Nº 036/2014, de 19 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial nº 8.678, de 20 de maio de 2014. Validade a partir de 17 de fevereiro de 2017. (processo nº 61/200022/2017).

Campo Grande-MS, 08 de fevereiro de 2017.

**Augusto Cesar Ferreira de Castro**  
Presidente

### DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli*  
*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda*  
*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

**PORTARIA "S" DPGE n. 085/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, STEFFANY CAROLINE DA SILVA, matrícula n. 55126623 do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2017.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 015/2017 TOMADA DE PREÇOS N. 001/2017

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **"TÉCNICA E PREÇO"** nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE GARANTIA DE CONJUNTO DE SISTEMAS APLICATIVOS – CSA, INTEGRANTE DO PROJETO DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO ANGÉLICA DE ACORDO AO MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO I), E DEMAIS ESPECIFICAÇÃO CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇO (ANEXO II), TODOS PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: 15 de MARÇO de 2017 Às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 – CENTRO CÍVICO - Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através de solicitação por e-mail para endereço eletrônico [licitacao@angelicams.com.br](mailto:licitacao@angelicams.com.br) devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ, mediante o comprovante de pagamento de taxas e emolumentos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município de Angélica/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. ANGÉLICA – MS, 08 de Fevereiro de 2017.

**DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA**  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 008/2017

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de café da manhã, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, para recepcionar convidados e/ou participantes de cursos, encontros, seminários, palestras, reuniões, etc., que venham acontecer neste Município, com apuração do uso mensal dos serviços**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

**A sessão pública do pregão iniciará-se às 08:00 horas, no dia 01 de março de 2017**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 09 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017, tipo menor preço por item, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte**, objetivando o Registro de Preços, para eventual aquisição de Fraldas descartáveis anatômicas com a finalidade de manter atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, cadastrados no Município de Batayporá, com recursos do FIS (Fundo de Investimento Social da Saúde), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS N.º 009/2017, Processo n.º 004/2017. O Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação ou solicitado no e-mail [licita@bataypora.ms.gov.br](mailto:licita@bataypora.ms.gov.br), no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 23/02/2017 às 08h00min**. Batayporá-MS, 10 de fevereiro de 2017. Bruno Franco Pereira Jorge – Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

### HOMOLOGAÇÃO N.º 01/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13/2017 CHAMADA PÚBLICA

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da comissão permanente de licitação designada pela Portaria 01/ADM/2017, torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar (Ensino Fundamental, Creche, Pré-Escola, EJA e AEE) da rede municipal de ensino de Bodoquena, para o primeiro semestre de 2017.

**Vencedor : Vanildo Moreira da Cruz**

**Valor Total: R\$ 6.188,40 (seis mil e cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**

**Vencedor: Heldo Feliciano do Santos.**

**Valor Total: R\$ R\$ 13.740,0 (treze mil e setecentos e quarenta reais )**

**Vencedor: Juliana dos Santos Nascimento Guaresma.**

**Valor Total: R\$ R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais)**

**Valor Geral: R\$ 23.768,40 (vinte e três mil e setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)**

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor dos vencedores.

**Data:** 10/02/2017

**Kazuto Horii**

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.05/2017

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 21/01/2017 a 31/01/2017, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site ([www.capital.ms.gov.br](http://www.capital.ms.gov.br)) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande – MS, 10 de fevereiro de 2017.

Diretor-Presidente.

Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	ARTIGO CTB
APU7905	MS2171149	60412	18/01/2017	05	207
CSZ3047	MS2173822	51851	18/01/2017	05	167
DAY4323	MS2109849	60501	24/01/2017	07	208
DUC3336	MS2053130	55412	10/01/2017	05	181 XVII
EIT3654	MS2174296	54870	20/01/2017	05	181 XI
EKF6715	MS2199571	60501	13/01/2017	07	208
HRC7462	MS2173849	51851	23/01/2017	05	167
HRG5034	MS2119848	55412	27/01/2017	05	181 XVII
HRQ6587	MS2172779	60501	12/01/2017	07	208
HSS6373	MS2162161	70561	08/01/2017	07	244 III
HTR0431	MS2168859	60501	15/01/2017	07	208
HTD6546	MS2174317	51851	21/01/2017	05	167
HTJ1037	MS2175994	55500	17/01/2017	04	181 XVII
HTU7888	MS2115916	55500	21/01/2017	04	181 XVII
HTV5650	MS2168867	55500	17/01/2017	04	181 XVII
JJW2528	MS2168219	55680	24/01/2017	05	181 XIX
JUW6651	MS2173829	51851	19/01/2017	05	167
KAI3527	MS2112994	54522	18/01/2017	05	181 VIII
NLC8798	MS2173805	55500	12/01/2017	04	181 XVII
NRI4302	MS1870587	55500	20/01/2017	04	181 XVII
NRU8633	MS2174308	76332	20/01/2017	07	ART. 252 \$
NRW3013	MS1870586	55500	20/01/2017	04	181 XVII
NRZ2706	MS2173847	51851	23/01/2017	05	167
OOL7162	MS2168267	54521	17/01/2017	05	181 VIII
QAD7950	MS2168279	76332	17/01/2017	07	ART. 252 \$

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.05/2017

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 282 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 21/01/2017 a 31/01/2017, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade.

Para mais informações, acesse o site ([www.capital.ms.gov.br](http://www.capital.ms.gov.br)) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande – MS, 10 de fevereiro de 2017.

Diretor-Presidente

Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	VALOR	ARTIGO CTB
AAW7473	RE0288991	74550	26/11/2016	04	130,16	218 I
AEF4338	RE0289703	74550	01/12/2016	04	130,16	218 I
ANE3140	MS2114532	76332	29/11/2016	07	293,47	ART. 252 \$
AQE1665	MS2117419	55090	30/11/2016	04	130,16	181 XIII
AXG8568	RE0289151	74550	27/11/2016	04	130,16	218 I
BNF6978	RE0289682	74550	01/12/2016	04	130,16	218 I
BNK6870	MS2066997	55500	04/12/2016	04	130,16	181 XVII
BRJ6123	RE0288736	74630	24/11/2016	05	195,23	218 II
BWT2420	MS2170377	51851	07/12/2016	05	195,23	167
CKV4861	RE0290425	74550	04/12/2016	04	130,16	218 I
CKV4861	RE0290566	74630	04/12/2016	05	195,23	218 II
CMX1914	RE0289339	74550	28/11/2016	04	130,16	218 I
COB7034	LE0305443	74550	04/12/2016	04	130,16	218 I
CWC8690	RE0290866	74550	05/12/2016	04	130,16	218 I
CXA1950	LE0305338	74710	04/12/2016	07	880,41	218 III
DAS7461	RE0290674	74550	05/12/2016	04	130,16	218 I
DCY7774	LE0305333	57200	03/12/2016	05	195,23	186 I
DCY7774	LE0305334	74630	03/12/2016	05	195,23	218 II
DEB4474	RE0289179	74550	27/11/2016	04	130,16	218 I
DIB6881	RE0288814	74630	25/11/2016	05	195,23	218 II
DM13882	RE0289098	74630	27/11/2016	05	195,23	218 II
DWO8975	RE0290822	74550	03/12/2016	04	130,16	218 I
DZA3238	MS2168194	76331	24/11/2016	07	293,47	ART. 252 \$
DZA6253	RE0288988	74630	26/11/2016	05	195,23	218 II
EHN0833	RE0290402	74630	03/12/2016	05	195,23	218 II
EKO4829	RE0290512	74550	04/12/2016	04	130,16	218 I
ENH1089	MS2170904	54521	28/11/2016	05	195,23	181 VIII

EON6132	RE0290861	74630	05/12/2016	05	195,23	218	II	HTT3895	RE0290631	74550	05/12/2016	04	130,16	218	I
EPP1332	RE0288870	74550	26/11/2016	04	130,16	218	I	HTT7160	RE0289164	74550	27/11/2016	04	130,16	218	I
ERJ4675	RE0289830	74630	02/12/2016	05	195,23	218	II	HTV6651	RE0289540	74550	30/11/2016	04	130,16	218	I
EVX7788	RE0290817	74550	03/12/2016	04	130,16	218	I	HX01485	RE0289186	74550	27/11/2016	04	130,16	218	I
FCR5353	MS2122979	60412	01/12/2016	05	195,23	207		IHL7342	RE0290864	74550	05/12/2016	04	130,16	218	I
FGS6257	LE0305435	74550	03/12/2016	04	130,16	218	I	IVS1506	MS2122991	60412	01/12/2016	05	195,23	207	
FIO4314	MS2121467	76331	05/12/2016	07	293,47	ART.	252 \$	JJS3498	RE0290852	74630	04/12/2016	05	195,23	218	II
FPA9900	MS2122835	76332	29/11/2016	07	293,47	ART.	252 \$	JKL4550	RE0290761	74550	02/12/2016	04	130,16	218	I
FTS2247	RE0289615	74550	30/11/2016	04	130,16	218	I	JWK8037	MS2119973	60501	28/11/2016	07	293,47	208	
FVO2209	RE0290810	74630	03/12/2016	05	195,23	218	II	JYE9408	LE0305305	74550	03/12/2016	04	130,16	218	I
GLR6435	RE0290156	74550	02/12/2016	04	130,16	218	I	JYP0778	MS2201761	57380	11/12/2016	07	293,47	186	II
GLS1179	NMS1700625	50020	24/01/2017	00	911,12	257	\$ 8	KWY8514	RE0290571	74550	04/12/2016	04	130,16	218	I
GLS1179	RE0289361	74550	28/11/2016	04	130,16	218	I	KZQ4285	RE0290254	74550	03/12/2016	04	130,16	218	I
HBD0932	RE0289426	74630	29/11/2016	05	195,23	218	II	LOK6691	RE0289384	74630	29/11/2016	05	195,23	218	II
HJC0583	RE0290144	74550	02/12/2016	04	130,16	218	I	LOY5097	LE0305434	74550	03/12/2016	04	130,16	218	I
HQG3997	RE0290128	74550	02/12/2016	04	130,16	218	I	LOY5097	RE0290790	74550	03/12/2016	04	130,16	218	I
HQG7922	RE0290705	74550	05/12/2016	04	130,16	218	I	LOY5097	RE0290791	74630	03/12/2016	05	195,23	218	II
HQJ5080	RE0289100	74630	27/11/2016	05	195,23	218	II	LOY5097	RE0290815	74550	03/12/2016	04	130,16	218	I
HQU7065	RE0290659	74550	05/12/2016	04	130,16	218	I	LOY5097	RE0290825	74710	04/12/2016	07	880,41	218	III
HQV6731	RE0289866	74550	26/11/2016	04	130,16	218	I	LSH1637	RE0288772	74550	25/11/2016	04	130,16	218	I
HQW3831	RE0289058	74550	26/11/2016	04	130,16	218	I	MBL5842	MS2117416	55412	30/11/2016	05	195,23	181	XVII
HQY1250	RE0290500	74550	04/12/2016	04	130,16	218	I	MJE0544	NMS1700701	50020	24/01/2017	00	130,16	257	\$ 8
HQY9104	RE0290396	74550	03/12/2016	04	130,16	218	I	MJE0544	RE0290712	74550	05/12/2016	04	130,16	218	I
HRA0997	NMS1700631	50020	24/01/2017	00	260,32	257	\$ 8	MUS9625	RE0289758	74550	01/12/2016	04	130,16	218	I
HRA0997	RE0289262	74550	28/11/2016	04	130,16	218	I	NBH6095	MS2121090	55417	03/12/2016	05	195,23	181	XVII
HRA4566	RE0288997	74630	26/11/2016	05	195,23	218	II	NFC3783	RE0289233	74550	28/11/2016	04	130,16	218	I
HRD3221	LE0305156	74550	29/11/2016	04	130,16	218	I	NFD0365	MS2122964	55680	29/11/2016	05	195,23	181	XIX
HRD3221	RE0288752	74550	25/11/2016	04	130,16	218	I	NFH5597	RE0289617	74550	30/11/2016	04	130,16	218	I
HRG4302	RE0289557	74550	30/11/2016	04	130,16	218	I	NJR7766	RE0290865	74550	05/12/2016	04	130,16	218	I
HRG5036	RE0288739	74550	25/11/2016	04	130,16	218	I	NKB6203	RE0290868	74550	05/12/2016	04	130,16	218	I
HRG5036	RE0288740	74630	25/11/2016	05	195,23	218	II	NKO0202	MS2122419	54870	09/12/2016	05	195,23	181	XI
HRG6917	LE0305187	74550	30/11/2016	04	130,16	218	I	NKO0202	MS2122420	72930	09/12/2016	04	130,16	251	I
HRH3475	RE0290315	74550	03/12/2016	04	130,16	218	I	NMT0805	LE0305222	74550	02/12/2016	04	130,16	218	I
HRH4261	MS2062305	51851	05/12/2016	05	195,23	167		NPE1387	MS2171497	54521	02/12/2016	05	195,23	181	VIII
HRI 6334	RE0289077	57200	27/11/2016	05	195,23	186	I	NRF3444	LE0305194	74550	01/12/2016	04	130,16	218	I
HRI 6334	RE0289078	74550	27/11/2016	04	130,16	218	I	NRH4945	NMS1700557	50020	16/01/2017	00	293,47	257	\$ 8
HRM7780	MS2122969	55680	29/11/2016	05	195,23	181	XIX	NRH1826	RE0289627	74550	30/11/2016	04	130,16	218	I
HRP3406	RE0289172	74550	27/11/2016	04	130,16	218	I	NRH6607	RE0289238	74550	28/11/2016	04	130,16	218	I
HRP6822	RE0290372	74550	03/12/2016	04	130,16	218	I	NRH6607	RE0289647	74630	30/11/2016	05	195,23	218	II
HRR2915	RE0288854	74550	25/11/2016	04	130,16	218	I	NRH7756	RE0288869	74550	26/11/2016	04	130,16	218	I
HRU7134	MS2122284	73662	05/12/2016	04	130,16	252	VI	NRJ0837	RE0290520	74550	04/12/2016	04	130,16	218	I
HRW4057	RE0289324	74550	28/11/2016	04	130,16	218	I	NRJ0940	MS2171867	55680	03/12/2016	05	195,23	181	XIX
HRW4057	RE0289360	74710	28/11/2016	07	880,41	218	III	NRJ2669	RE0289838	74550	02/12/2016	04	130,16	218	I
HRW4057	RE0289369	74630	28/11/2016	05	195,23	218	II	NRJ8968	NMS1700712	50020	24/01/2017	00	293,47	257	\$ 8
HRY1602	MS2171871	55680	03/12/2016	05	195,23	181	XIX	NRL4157	LE0305383	74630	04/12/2016	05	195,23	218	II
HRZ0577	MS2109807	60501	01/12/2016	07	293,47	208		NRN9021	RE0289244	74630	28/11/2016	05	195,23	218	II
HRZ6319	RE0290322	74550	03/12/2016	04	130,16	218	I	NRN4530	MS2171487	54521	02/12/2016	05	195,23	181	VIII
HSC5794	LE0305357	74550	04/12/2016	04	130,16	218	I	NRN6967	MS2109801	54527	01/12/2016	05	195,23	181	VIII
HSD5092	RE0289070	74550	27/11/2016	04	130,16	218	I	NRP5884	LE0305427	74550	02/12/2016	04	130,16	218	I
HSD7803	RE0290383	74550	03/12/2016	04	130,16	218	I	NRP6137	LE0305102	74550	28/11/2016	04	130,16	218	I
HSE4719	RE0288907	74550	26/11/2016	04	130,16	218	I	NRQ9812	RE0289312	74550	28/11/2016	04	130,16	218	I
HSE9133	MS2170507	60412	28/11/2016	05	195,23	207		NRR0913	RE0290237	74550	03/12/2016	04	130,16	218	I
HSE9411	RE0289562	74550	30/11/2016	04	130,16	218	I	NRV7283	MS2122831	55417	29/11/2016	05	195,23	181	XVII
HSE9901	RE0289424	74550	29/11/2016	04	130,16	218	I	NRS4295	RE0288799	74550	25/11/2016	04	130,16	218	I
HSF5122	MS2117417	76251	30/11/2016	07	293,47	181	XX	NRS5294	RE0290094	74550	02/12/2016	04	130,16	218	I
HSG0837	RE0290135	74550	02/12/2016	04	130,16	218	I	NRS7365	RE0289457	74550	29/11/2016	04	130,16	218	I
HSG1090	MS2121097	60501	18/11/2016	07	293,47	208		NRT1472	RE0290517	74550	04/12/2016	04	130,16	218	I
HSG6929	RE0290716	74630	05/12/2016	05	195,23	218	II	NRT7135	RE0288767	74550	25/11/2016	04	130,16	218	I
HSG9001	MS2171921	54521	07/12/2016	05	195,23	181	VIII	NRT7258	MS2154436	70481	07/12/2016	07	293,47	244	II
HSG9912	RE0289688	74630	01/12/2016	05	195,23	218	II	NRT9718	RE0289017	74550	26/11/2016	04	130,16	218	I
HSI5611	RE0290624	74550	05/12/2016	04	130,16	218	I	NRU4838	MS2122868	76332	06/12/2016	07	293,47	ART.	252 \$
HSI8238	RE0288853	74630	25/11/2016	05	195,23	218	II	NRU5430	MS2170881	60501	22/11/2016	07	293,47	208	
HSJ2250	RE0289438	74550	29/11/2016	04	130,16	218	I	NRV0472	RE0290324	74550	03/12/2016	04	130,16	218	I
HSM8073	MS2109809	60412	01/12/2016	05	195,23	207		NRW0953	RE0289794	74630	01/12/2016	05	195,23	218	II
HSN1003	RE0290428	74550	04/12/2016	04	130,16	218	I	NRW9357	RE0290468	74550	04/12/2016	04	130,16	218	I
HSN9912	RE0290203	74550	03/12/2016	04	130,16	218	I	NRX4866	MS2122414	60501	05/12/2016	07	293,47	208	
HSP4879	RE0289265	74550	28/11/2016	04	130,16	218	I	NRX4866	RE0289308	74550	28/11/2016	04	130,16	218	I
HSP5125	RE0290437	74550	04/12/2016	04	130,16	218	I	NRX0699	RE0290160	74550	02/12/2016	04	130,16	218	I
HSR0422	MS2061516	55500	09/12/2016	04	130,16	181	XVII	NRX2124	RE0290271	74630	03/12/2016	05	195,23	218	II
HSS9140	RE0288842	74550	25/11/2016	04	130,16	218	I	NRX2783	RE0289113	74550	27/11/2016	04	130,16	218	I
HSU0476	MS2118378	60412	05/12/2016	05	195,23	207		NRX4123	RE0290703	74630	05/12/2016	05	195,23	218	II
HSU3216	RE0290680	74550	05/12/2016	04	130,16	218	I	NRZ3824	MS2055483	54525	01/12/2016	05	195,23	181	VIII
HSV0620	RE0289543	74630	30/11/2016	05	195,23	218	II	NSA1931	RE0288783	74550	25/11/2016	04	130,16	218	I
HSX4024	RE0289671	74550	01/12/2016	04	130,16	218	I	NSB1945	MS2169332	60501	27/11/2016	07	293,47	208	
HSX9545	MS2170627	76331</													

OOK0771	RE0289054	74550	26/11/2016	04	130,16	218	I
OOK0818	RE0288765	74630	25/11/2016	05	195,23	218	II
OOK1040	LE0305131	74550	29/11/2016	04	130,16	218	I
OOK6110	RE0289143	74550	27/11/2016	04	130,16	218	I
OOK6203	RE0290748	74550	05/12/2016	04	130,16	218	I
OOK8888	MS2200906	54521	05/12/2016	05	195,23	181	VIII
OOK9611	RE0290140	74550	02/12/2016	04	130,16	218	I
OOL1793	RE0290464	74630	04/12/2016	05	195,23	218	II
OOL3978	RE0288734	74550	24/11/2016	04	130,16	218	I
OOL3978	RE0288969	74630	26/11/2016	05	195,23	218	II
OOL4191	NMS1700797	50020	24/01/2017	00	195,23	257	§ 8
OOL4191	RE0289592	74630	30/11/2016	05	195,23	218	II
OOL7503	RE0290439	74550	04/12/2016	04	130,16	218	I
OOL8863	RE0288882	74630	26/11/2016	05	195,23	218	II
OOM8092	NMS1700805	50020	24/01/2017	00	130,16	257	§ 8
OON8350	RE0289788	74550	01/12/2016	04	130,16	218	I
OOO5476	MS2122987	60501	01/12/2016	07	293,47	208	
OOP5184	MS2118384	51851	06/12/2016	05	195,23	167	
OOP6357	MS2066804	60501	28/11/2016	07	293,47	208	
OOR3704	LE0305112	74550	28/11/2016	04	130,16	218	I
OOR6940	RE0290585	74630	04/12/2016	05	195,23	218	II
OOR9739	RE0289385	74550	29/11/2016	04	130,16	218	I
OOS1121	MS2110767	60501	05/12/2016	07	293,47	208	
OOS1378	RE0290588	74550	04/12/2016	04	130,16	218	I
OOT4488	NMS1700834	50020	24/01/2017	00	520,64	257	§ 8
OOT4488	RE0289271	74550	28/11/2016	04	130,16	218	I
OOT4488	RE0289272	74550	28/11/2016	04	130,16	218	I
OOU2529	RE0288863	74630	26/11/2016	05	195,23	218	II
OOU9365	RE0288756	74550	25/11/2016	04	130,16	218	I
OOU9375	RE0289525	74550	30/11/2016	04	130,16	218	I
OOU9399	RE0290681	74630	05/12/2016	05	195,23	218	II
PAC3106	MS2054693	60412	18/11/2016	05	195,23	207	
PUL0967	LE0305298	74550	03/12/2016	04	130,16	218	I
QAA0094	LE0305272	74550	02/12/2016	04	130,16	218	I
QAA0700	MS2121754	55680	01/12/2016	05	195,23	181	XIX
QAA1045	RE0289422	74550	29/11/2016	04	130,16	218	I
QAA4052	NMS1700848	50020	24/01/2017	00	130,16	257	§ 8
QAA4052	RE0290349	74550	03/12/2016	04	130,16	218	I
QAB6363	MS2168197	51851	24/11/2016	05	195,23	167	
QAD0289	NMS1700857	50020	24/01/2017	00	880,41	257	§ 8
QAD0289	RE0290724	74710	05/12/2016	07	880,41	218	III
QAD0388	MS2171495	54521	02/12/2016	05	195,23	181	VIII
QAD5576	RE0290147	74630	02/12/2016	05	195,23	218	II
QAD6947	MS2120859	54870	07/12/2016	05	195,23	181	XI
QAF8880	RE0289353	74630	28/11/2016	05	195,23	218	II
QBA0521	MS2066992	55500	04/12/2016	04	130,16	181	XVII
QBJ9435	NMS1700872	50020	24/01/2017	00	130,16	257	§ 8

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

### REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 064/2017, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PERCENTUAL DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO", para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral (com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos e maquinários oficiais relacionados, bem como quaisquer outros que porventura sejam adquiridos durante o período de vigência contratual) de cartão magnético e sistema eletrônico, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais do Município de Chapadão do Sul/MS.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **03 de março de 2017, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com). Chapadão do Sul/MS, em 10 de fevereiro de 2017.

#### CINTIA DE SOUZA

Pregoeira Oficial  
Portaria 064/2017

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2017-Processo nº 0005/2017

Pregão Presencial nº 0005/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa W P DO BRASIL LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de cartuchos de toner e cartuchos de tinta compatíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.301-2.005-3.3.90.30.00-100000

Valor: R\$ 9.326,00 (nove mil e trezentos e vinte e seis reais)

Vigência: 04/02/2017 a 31/12/2017

Data da Assinatura: 04/02/2017

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Carla Cristina Pedrone Fachini, pela contratada.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2017-Processo nº 0005/2017

Pregão Presencial nº 0005/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME.

Objeto: Aquisição de cartuchos de toner e cartuchos de tinta compatíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.301-2.005-3.3.90.30.00-100000

Valor: R\$ 3.425,00 (três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)

Vigência: 04/02/2017 a 31/12/2017

Data da Assinatura: 04/02/2017

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Claudia de Oliveira, pela contratada.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve homologar o procedimento licitatório realizado no dia 08/02/2017, às 09h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 004/2017, Processo Administrativo nº. 009/2017, que teve por objetivo receber propostas para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, para a frota de veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, do tipo menor taxa administrativa, conforme Edital e demais documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento; em favor da empresa: S.H. Informática Ltda - CNPJ/MF 06.048.539/0001-05; que apresentou sua oferta no valor de -0,15 (zero vírgula quinze por cento negativo).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 09 de Fevereiro de 2017.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2017 AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017

A Prefeitura Municipal de Jateí-MS, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços tipo: menor preço global, no dia **23 de Fevereiro de 2017 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, localizada na Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS, visando a aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Jateí-MS, de acordo com as indigências da Secretaria Municipal de Administração, conforme descrito no objeto do Edital, de acordo com Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93.

Jateí-MS, em 10 de Fevereiro de 2017.

Flavia Maria Dias Pinhel

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, adjudico o objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº001/2017, PROCESSO nº008/2017, à empresa: AUTO POSTO DAVID LTDA-EPP, vencedora no Item 02, pelo valor unitário de R\$2,7999, perfazendo o valor total de R\$432.696,55 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para o presente item; e o Item 03 pelo valor unitário de R\$2,7399, perfazendo o valor de R\$141.104,85 (Cento e Quarenta e Um Mil, Cento e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos), totalizando o valor de R\$573.801,40 (Quinhentos e Setenta e Três Mil, Oitocentos e Um Reais e Quarenta Centavos). Para a empresa AUTO POSTO SABIÁ LTDA-EPP, fica adjudicado o Item 01, pelo valor unitário de R\$3,1399, perfazendo o valor total de R\$170.502,85 (Cento e Setenta Mil, Quinhentos e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Por terem apresentado suas propostas de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93, ficando as adjudicatárias em consequência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti/MS, 09 de Fevereiro de 2017

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 031/2017 do processo nº 48048/2017 - FLY Nº 0333.0000586/2017, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Aquisição de pneumáticos, câmaras de ar e protetores para câmara de ar, para atender veículos municipais lotados da Secretaria Municipal de Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Finanças e Gestão; Secretaria Municipal de Planejamento e Controle; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, conforme CI nº 013/2017 e solicitação nº 05, 06, 07, 08, 09 e 10/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. Recursos será próprio e do FUNDERSUL. O Edital e seus anexos estará disponível a partir de 16/02/2017, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online - FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 03/03/2017 às 07:30 horas.**

Nova Andradina - MS, 10 de Fevereiro de 2017.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

### Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 013/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 013/2017, que tem por objeto **contratação de empresa especializada em oncologia (consultas/quimioterapia/hormonioterapia) para suprir as necessidades dos pacientes de São Gabriel do Oeste/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, sagrou-se vencedora a empresa **Blue Med Serviços Médicos S/S**, para todos os itens com valor total de R\$ 598.800,00 (Quinhentos e Noventa e Oito Mil e Oitocentos Reais).

São Gabriel do Oeste - MS, 09 de Fevereiro de 2.017.

Ronildo Freitas Brandão - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 13/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017.

Objeto: Aquisição de medicamentos da farmácia básica, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria – MS. Data da realização do Pregão: 02 de março de 2017, desta mesma data. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br/portal>.

Selvíria – MS, 09 de fevereiro de 2017.

DR. JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 11/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017.

Objeto: Aquisição de uniforme escolar padronizado (camisetas) para uso dos alunos matriculados nas escolas e creche municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Selvíria. Data da realização do Pregão: 24 de fevereiro de 2017, desta mesma data. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br/portal>.

Selvíria – MS, 09 de fevereiro de 2017.

DR. JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 10/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017.

Objeto: Prestação de serviços de transporte de escolares, de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação. Data da realização do Pregão: 23 de Fevereiro de 2017, desta mesma data. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br/portal>.

Selvíria – MS, 09 de fevereiro de 2017.

DR. JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.076/2017 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores.

OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, com fornecimento de veículo, motorista, manutenção, reparo e combustível, a fim de atender a Rede Pública de Ensino, conforme o Termo de Referência.

EMPRESA: CRISP TRANSPORTES E TURISMO LTDA – EPP

VALOR TOTAL: R\$.2.419.011,00 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil e onze reais)

DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 08/02/2017

RATIFICA: ÂNGELO GUERREIRO

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93 e alteração posterior.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.038 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 324 – FR 101000 e 2301.123617032.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 343 – FR 115049.

Três Lagoas/MS, 08 de fevereiro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO

PREFEITO MUNICIPAL

### DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Assessoria Jurídica do Município de Três Lagoas – MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 20.083/2017.

**Favorecida:** INSTITUTO EUVALDO LODI – I E L / MS.

**CNPJ:** 15.411.218/0001-06.

**Objeto:** Contratação do INSTITUTO EUVALDO LODI – I E L / MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 15.411.218/0001-06, para atuar como agente, intermediando e promovendo a integração entre instituições de ensino e o Município de Três Lagoas – MS, viabilizando a contratação de 300 (trezentos) estagiários, por um período de 12 (doze) meses, visando atuar junto às diversas secretarias desta Prefeitura de Três Lagoas (MS), conforme Solicitação de Serviços nº. 195/207 da Diretoria de Recursos Humanos.

**Recursos Orçamentários:** 2510.101228052.043 – Fundo Municipal de Saúde – 339039 – Ficha 423 – FR 102000; 0501.041223011.027 – Secretaria Municipal de Administração – 339039 – Ficha 784 – FR 100000; 0701.041213022.013 – Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle – 339039 – Ficha 089 – FR 100000; 0910.082444012.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e Trabalho – 339039 – Ficha 117 – FR 100000; 1101.154515032.048 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 339039 – Ficha 198 – FR 100000; 1601.185416032.064 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios – 339039 – Ficha 238 FR 100000; 1801.041212012.091 – Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas

– 339039 – Ficha 798 – FR 100000; 1901.041226012.026 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – 339039 – Ficha 260 – FR 100000; 2101.278126072.034 Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – 339039 – Ficha 298 – FR 100000; 2301.123617032.037 – Secretaria Municipal de Educação – 339039 – Ficha 337 – FR 100000; 0301.041222012.003 – Gabinete do Prefeito – 339039 – Ficha 045 – FR 100000.

**Valor total da Despesa:** R\$.3.489.084,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, e oitenta e quatro reais)

**Data da Ratificação:** 10/02/2017

ÂNGELO GUERREIRO

PREFEITO MUNICIPAL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.

PROCESSO Nº. 5165/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 037/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na construção de unidade básica de saúde Porte 1 no loteamento Chácara Eldorado, município de Três Lagoas/MS, conforme Proposta nº 13034603000114001/2014 - Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde – Programa: Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS) Emenda nº 29860008, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição de Custo Unitário e Projetos.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: JP GARCIA ROCHA CONSTRUÇÃO-ME. – R\$. 704.045,11 (setecentos e quatro mil e quarenta e cinco reais e onze centavos); Três Lagoas/MS, 03 de Fevereiro de 2017

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 4474/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica, nas ruas Sabino José da Costa, Domingos Rímoli, Wilson Carvalho Viana e Farmaceutico Julio Mancini, bairro Jardim Vendrel; em trechos da rua Luiz Correa da Silveira, bairro Jardim Alvorada; em trechos da rua David Alexandria, bairro Vila Nova; em trechos das ruas Elvírio Mário Mancini e Michel Thomé, bairro Vila Santana; e trechos das ruas Bom Jesus da Lapa, João Gonçalves de Oliveira, Alfredo Justino e Trazibulo Oliveira Santos, bairro Vila Cardoso, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Composição de Custo Unitário, Cronograma Físico Financeiro e Projetos.

EMPRESA: EMBRASCOP-EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – VALOR 1.769.718,42 (um milhão e setecentos e sessenta e nove mil e setecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos).

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

### Retificação do Aviso de Licitação

Retificação do aviso de licitação publicado no Diário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 06.02.2017 na página 45(quarenta e cinco). **Onde se lê:** Tomada de Preço nº002/2017.**Leia-se:** Tomada de Preço nº 001/2017.

Ponta Porã, 07 de fevereiro de 2017.

KARLA FERNANDA SOARES

Presidente da C.P.L

### Aviso de Julgamento e Resultado de Licitação

**Processo Administrativo Nº.005/2017**

**Tomada de Preço Nº.002/2017**

Ao 07(sétimo) dia do mês de fevereiro de 2017, na cidade de Ponta Porã – MS, à Avenida Brasil, 3470, Centro, na Câmara Municipal de Ponta Porã, reuniram-se, a partir das 13h30min, a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos Sr.ª: Karla Fernanda Soares (**Presidente**), **Maria Wilma Soto (membro)**, **Sonia Maria Monteiro Barbosa (Membro)**, Designada por meio da Portaria de nº. 024/2017, de 02/01/2017, publicada em: 10/01/2017, para **JULGAR** a Tomada de Preço nº.002/2017, **Processo Administrativo 005/2017**, cujo objeto é a Aquisição de combustível (gasolina e etanol) para consumo da frota de veículos do Poder Legislativo, lubrificante e serviços de lavagem, tudo em conformidade com as especificações do anexo do edital, onde constam os quantitativos previstos, apresentando o valor **GLOBAL de R\$ 65.541,00(sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais)**. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada pela Sr.ª. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Ponta Porã, 07 de fevereiro de 2017.

KARLA FERNANDA SOARES

Presidente da C.P.L.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**A TIM CELULAR S/A**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul **IMASUL/MS** a LP LICENÇA PRÉVIA e LO LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Estação Rádio Base e Microondas – ERB ANCS01, localizado na Rua São Paulo S/Nº, Centro – Município de Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**LUANDERSON DA SILVA DOMINGUES** torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA, a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** para atividade de **LAVADOR** localizada na R. João Silva, 1921 Centro no município de Três Lagoas - MS.

## EDITAL

**JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO**, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 6.766/79, torna público que **FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.234.788/0001-99, com sede nesta Capital, na rua Hélio Yoshiaki Ikeziri, nº 34, loja 02, Via Park e **B & C EMPREENDIMENTOS SPÉ LTDA – CGR 01**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.031.339/0001-62, com sede nesta Capital, na avenida das Bandeiras, nº 1251, pavimento superior, Bairro Jardim Jockey Club, requereram o registro do loteamento denominado **PARAÍSO DO LAGEADO**, implantado no lote de terreno nº C12, com área de 370.182,37 m², resultante do remembramento dos lotes C1A e C2, situado no BAIRRO MORENINHA, compreendido dentro dos seguintes limites: norte, com o córrego Lageado; sul, com o lote G, lotes 1, 5 e 6 da quadra 3 do loteamento Nova Capital, rua Olívia Moura, travessa Joana A. Souza, lote C3A e parte do lote B1B; leste, com o lote G, lote 1 da quadra 1, avenida José Vilela de Andrade Junior, rua Equipe Barrichelo, lotes 1, 2, 5 a 11 e 13 da quadra 5 e rua Camocim, do loteamento Jardim do Córrego; oeste, com a rua Camocim e lote C1B, objeto da matrícula nº **251.660**, deste Serviço Registral. Esta publicação é feita para efeito de, decorridos quinze dias da data da última publicação e, na ausência de qualquer impugnação de terceiros, proceder-se-á ao registro de que trata o parágrafo 1º, do artigo 19, da supra citada lei.

**Campo Grande, 09 de fevereiro de 2017.**

**JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO**  
Oficial de Registro

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Diretor Presidente, convoca todos os empregados da SANESUL (associados ou não) para comparecerem nas Assembléias Extraordinárias, a realizar-se nos locais e horários abaixo indicados, nos termos da Legislação Vigente e do Estatuto do Sindicato, em primeira ou segunda convocação no mesmo dia com a presença de qualquer número de funcionários (associados ou não), para discussão e deliberação da seguinte "ordem do dia":

- Dar poderes à Diretoria do Sindicato para celebrar Acordo Coletivo com a SANESUL, podendo inclusive prorrogar o pacto vigente;
- Reivindicar reajuste das perdas salariais; do período de Fevereiro/2016 à Março de 2017;
- Quanto as cláusulas sociais e sindicais mantê-las, alterando a redação de algumas e incluindo novas reivindicações;
- Não havendo entendimento, instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho;
- Votação e Aprovação da paralisação dos serviços pela Lei de Greve caso não haja acordo.

O quorum do Art. 612 da CLT será encontrado com a soma de presença e votos, obtidos nas assembléias que realizarão nos seguintes locais:

LOCAL	ENDEREÇO	CONVOCAÇÃO	DATA
Corumbá	R. Cabral nº 1018	17:30 h 18:30 h	13/02/2017
Jardim	R. São Paulo, 152	17:30 h 18:30 h	13/02/2017
Aquidauana	R. Antonio Nogueira, s/n	17:30 h 18:30 h	13/02/2017
Nova Andradina	R. São José, 1376	17:30 h 18:30 h	13/02/2017
Navirai	Pça. Filinto Müller, 211	17:30 h 18:30 h	13/02/2017
Ponta Porã	R. General Osório, 32	17:30 h 18:30 h	13/02/2017
Dourados	Av. Pres. Vargas, 1385	17:30 h 18:30 h	13/02/2017
Paranaíba	Av. Três Lagoas, 2870	17:30 h 18:30 h	13/02/2017
Três Lagoas	Av. Antonio Trajana, 511	17:30 h 18:30 h	13/02/2017
Coxim	R. Antº Albuquerque, 531	17:30 h 18:30 h	13/02/2017
Adm. Central	R. Dr. Zerbini, 421	17:30 h 18:30 h	13/02/2017

Ao final será transcrita uma Ata Geral. A Ata de cada Assembléia será anexada à lista de presença correspondente.

Campo Grande-MS, 10 de fevereiro de 2017.

André Lúcio Romero Camargo  
Diretor - Presidente

## EDITAL DE ELEIÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas disposições contidas no Artigo 20 do Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução CFESS nº 659, de 1º de outubro de 2013, resolve baixar o presente **Edital de Eleição** com o objetivo de orientar o processo eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS – Gestão 2017-2020. A Votação para a eleição da chapa do CFESS será realizada no dia **17 de Março de 2017**, em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, através do **Sistema Eleitoral Misto: voto por correspondência e presencial (urna de lona)**, em conformidade com o inciso II, do Parágrafo 1º, do artigo 20, da Resolução CFESS n. 659/2013. Fica determinado que haverá uma **Zona Eleitoral**, com apenas uma Mesa eleitoral, que será instalada na sede do CRESS 21ª Região/MS, sito na rua Shoei Arakaki n. 205 – Vila Carvalho – Campo Grande – MS, para atender exclusivamente os votos presenciais dos profissionais de Campo Grande/MS, no horário das 8h às 17h, ininterruptamente, em conformidade com o Parágrafo 3º, do artigo 20, da Resolução n. 659/2013 do Código Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS. Os demais profissionais deverão votar na modalidade voto por correspondência.

**VALDEREIS FREITAS DE SOUZA**  
Conselheiro Presidente

## INSTITUTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO FECOMERCIO DE MATO GROSSO DO SUL – IPF – MS

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul, na condição de Presidente do Conselho Superior Deliberativo do Instituto de Pesquisas e Desenvolvimento Fecomércio de Mato Grosso do Sul – IPF- MS, convoca os membros do Conselho Superior Deliberativo, para Assembleia Geral Extraordinária a ser instalada no dia 20 de fevereiro de 2017, às 15:30 horas, na sede social, à Rua Almirante Barroso, nº 52, Campo Grande – MS, para deliberarem sobre os seguintes assuntos da ordem do dia:

- Análise, discussão e votação de prestação de contas do exercício de 2016, com parecer do Conselho Fiscal;
- Substituição de representantes das entidades componentes do Conselho Superior Administrativo, para recomposição do seu quadro, com readequação da composição do Conselho Diretor, em face às substituições;
- Informação ao Conselho Superior Administrativo da vacância do cargo de superintendente, e a indicação de substituto para o desempenho das funções;
- Eleição dos membros da diretoria em face à substituição de componentes do Conselho Superior;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal, em face à substituição de componentes do Conselho Superior;
- Outros assuntos.

Campo Grande (MS), 08 de fevereiro de 2017.

EDISON FERREIRA DE ARAÚJO  
Presidente

## EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA/2017

A Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Mato Grosso do Sul- FTIA-MS, através do presente Edital faz saber aos empregadores nas indústrias de alimentação e a quem mais interessar que abrange as categorias contidas no grupo 3º do Anexo previsto no artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho, e em conformidade com o que dispõe o artigo 605 da CLT, combinado com o artigo 582, que deverão efetuar o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 31 de março de 2017, podendo ser recolhido nas agências da Caixa Econômica Federal, na rede bancária e/ou agências lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano impreterivelmente, valendo inclusive para os trabalhadores autônomos. Ficam os empregadores do setor da alimentação cientes, desde já que o não recolhimento até o vencimento, implicará multa conforme estabelece o artigo 600 da CLT. As Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana – GRCSU deverá constar o Código sindical nº 016.317.000.00-0, devendo os empregadores que não receber em tempo hábil, solicitá-las a essa Federação no endereço: Rua Boaventura da Silva, nº 120, Vila Taveirópolis, CEP: 79090-151 Campo Grande/MS. Telefone (67) 3331-5011, Correio Eletrônico: ftiams@uol.com.br. Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2017 Vilson Gimenes Gregório – Presidente da Federação.